

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 71.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.299

BELEM — QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 1960

PORTARIA N. 57 — DE 12 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o sr. Laércio Dillon da Fonseca Figueiredo, ocupante efetivo do cargo de "Assessor Técnico Administrativo", do Quadro Único, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado de Produção para responder pelo expediente da aludida Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1960.

Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado

PORTARIA N. 58 — DE 12 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar Maria Luiza da Costa Rego, ocupante efetiva do cargo de "Diretor Técnico", do Quadro Único, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, para responder pelo expediente da aludida Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1960.

Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado

PORTARIA N. 59 — DE 12 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o sr. Wortigern Castello Branco, ocupante efetivo do cargo de "Assessor", do Quadro Único, lotada na Secretaria de Estado do Governo, para responder pelo expediente da aludida Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1960.

Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o sr. Benedito José de Carvalho, do cargo, em comissão, de Secretário de Estado do Governo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1960.

Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1960.
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1960

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Fátima da Silva Lima, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2a. entrância, padrão "D", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1960.

Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1960

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Irmã Leonilia Mendes, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância, padrão "A", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1960.

Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1960

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Conceição de Maria Gentil Corrêa, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância, padrão "H", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1960.

Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1960

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Inez Rodrigues Chaves, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância, padrão "A", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1960.

Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1960

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Alzira Araújo Siqueira, para exercer, interinamente, o cargo de servente, padrão "E", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1960.

Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1960

O Governador do Estado: resolve tornar sem efeito o decreto datado de 19 de fevereiro de 1960, que nomeou de

acordo com o art. 12, item IV, ali-

nea b), da Lei n. 749 de 24 de dezem-

bro de 1953, Valdiza Carrera Sá,

para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrâ-

ncia, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1960.

Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1960

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com

o art. 12, item IV, alínea b), da

Lei n. 749 de 24 de dezembro de

1953, Numa Lopes Alho, para

exercer, interinamente, o cargo

de professor de 1a. entrância, pa-

drão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1960.

Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1960

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com

o art. 12, item IV, alínea b), da

Lei n. 749 de 24 de dezembro de

1953, Margarida Marlene da Sil-

va, para exercer, interinamente,

o cargo de professor de 1a. en-

trância, padrão A, do Quadro

Único.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO

Gal. de Brigada LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO
Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHOSECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA
Dr. PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHASECRETARIO DE FINANÇAS
WALDEMAR DE OLIVEIRA GUIMARAESSECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATE

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIACAO

Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA

Dr. WALDEMIR ALVES SANTANA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO

Sr. AMÉRICO SILVA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

EMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO

Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS
CAPITAL:

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 2,00
Número atrasado	" 3,00

ESTADOS E MUNICÍPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez . Cr\$ 1.200,00
 1 Página comum, uma vez " 900,00
 Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.
 De 5 vezes em diante, 20%. Idem.
 Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinados, à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta I. O., e no posto coletor à Rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Excutidas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1960.
 Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO
 Governador do Estado Waldemir Alves Santana
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1960

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eliana Andrade de Lima, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1960.
 Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado Waldemir Alves Santana
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1960

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marciana de Sousa Sarmiento, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1960.
 Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado Waldemir Alves Santana
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1960

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré da Costa Tavares, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1960.
 Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado Waldemir Alves Santana
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1960

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré da Costa Tavares, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1960.
 Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado Waldemir Alves Santana
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1960

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Oliveira Pimenta, para exercer, efetivamente, o cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1960.
 Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado Waldemir Alves Santana
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1960

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Graciela Cordovil Guimaraes, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, padrão "H", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1960.
 Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado Waldemir Alves Santana
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1960

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Pilar Silva Lisboa, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância, padrão "A", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1960.
 Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado Waldemir Alves Santana
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

sor de 1a. entrância, padrão "A", do Quadro Único.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1960.
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Felix Vieira, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância, padrão "A", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1960.
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luiza Moreira de Lima, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância, padrão "A", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1960.
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Freire dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância, padrão "A", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1960.
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zenaide Vale da Trindade, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1960.
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nilda Santos de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, padrão "H", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1960.
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alcimar Nunes de Brito, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe A, do

Quadro Único, lotado no Ensino Primário, vago com o falecimento de Henrás Torrcão de Ataíde.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1960.
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado : resolve exonerar, ex-ofício, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eduvaldo de Lima e Silva, do cargo de Servente, padrão E, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1960.
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José de Ribamar da Costa Barata, para exercer, interinamente, o cargo de "Servente", padrão E, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, vago com a exoneração de Eduvaldo de Lima e Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1960.
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisco Evangelista Sarmiento, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de Educação Física, padrão H, do Quadro Único, lotado no Serviço de Educação Física.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1960.
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Violante de Carvalho Freire, para exercer, interinamente, o cargo de "Inspetor de Alunos", padrão E, do Quadro Único, lotado no Ginásio Estadual Magalhães Barata, criado pela Lei n. 1.813, de 25/11/1959.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1960.
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes de Oliveira Pimenta, para exercer, efetivamente, o cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1960.
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da

Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alcimar Nunes de Brito,

para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe A, do

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1960

O Governador do Estado : resolve aposentar, de acordo com o art. 191, § 1º da Constituição Federal, combinado com os arts. 138, inciso V, 143, 145, 227 e 162, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Alves do Nascimento, no cargo da classe G, da carreira de Polícia Sanitária, no Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior da Secretaria de Estado de Saúde Pública, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo acrescido de 20% referente ao adicional por tempo de serviço e mais 20% por ter 35 anos de serviço, perfazendo um total de ... Cr\$ 96.768,00 (noventa e seis mil setecentos e sessenta e oito cruzeiros) anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1960.

General LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1960

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José de Ribamar da Costa Barata, para exercer, interinamente, o cargo de "Servente", padrão E, do Quadro Único, lotado na Colônia do Pratada da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1960.

General LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1960

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Cidéa Cunha Dorea, ocupante do cargo de Enfermeira Visitadora,

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1960.

General LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o Sr. Secretário de Estado do Governo :

Em 7/4/60.

Ofícios :

N. 37, da Prefeitura Municipal de Moju, solicitando a exoneração de Lucília Maia Santos, do cargo de Tabelião de Notas, Escrivão do Registro Civil. — Como pede. A SIJ para baixar ato.

N. 8, da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, enviando a Portaria n. 491.

— Acusar e agradecer.

N. 178, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando expediente de Olgaria Raimunda Caripunas Sá, lotada no Departamento de Cooperativismo e de Assistência Social Rural, solicitando seis (6) meses de licença especial.

— Ao parecer do DSP.

N. 177, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando

classe F, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde N. 1, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença repouso, a contar de 16 de março a 13 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1960.

Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado

Henry Checralla Kayath

Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lúcio Mauriti e Silva, para exercer, o cargo em comissão, de Comissário, padrão O, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com o falecimento de Hermenegildo dos Santos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1960.

Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado

Arnaldo Moraes Filho

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1960

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Eugénio da Luz, ocupante efetivo do cargo de Escrivão, padrão I, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, seis (6) meses de licença especial correspondente ao décenário de ... 17/10/44 a 17/10/54.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1960.

Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado

Arnaldo Moraes Filho

Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado, com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 5/4/60.

Ofício :

N. 169, do Juiz de Direito da 8a. Vara da Comarca da Capital, anexo a petição n. 065, de Rubem Lyra Pereira de Oliveira, servente, lotado na Repartição Criminal, pedindo exoneração. — Deferido.

A S. I. J. para os devidos fins.

do o requerimento de Luiza de Almeida Coelho, ocupante do cargo, em comissão, de Chefe de Divisão de Núcleos Coloniais, lotado no Departamento de Colonização daquela Secretaria, solicitando efetividade. — Ao parecer do DSP.

N. 23, da Imprensa Oficial, encaminhando a petição de Arnaldo Gomes da Silva, extranumérico-diarista equiparado daquela Imprensa, acompanhada da cópia de assentamento e certidões de idade de seus filhos menores, solicitando salário-família. — Deferido.

N. 178, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando expediente de Olgaria Raimunda Caripunas Sá, lotada no Departamento de Cooperativismo e de Assistência Social Rural, solicitando seis (6) meses de licença especial.

4 — Quarta-feira, 13

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado com o sr. dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 5/4/60.

Ofícios:
N. 23, da Federação das Associações de Empresas de Telecomunicações do Brasil — Rio de Janeiro, oferecendo exemplares de "Tele-Brasil-Noticiário". — A S. I. J. acusar e agradecer. Em 12/2/60.

Carta:
N. 4, de Antonio Quirino Ormea, servidor do ERT, em Fortaleza-Pará. — A S. I. J. para orientar este velho amigo.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 7/4/60.

Ofícios:
N. 150, da Tribunal de Justiça sobre o mandado de segurança do Estado, pedido de informações requerido por José Mattos Vieira. Assunto providenciado. Arquivado.

N. 66, da Procuradoria Geral do Estado, respondendo ao of. 147, de 30/3/60, desta SIJ. — Caso resolvido. Juntar ao expediente primitivo o arquivar.

N. 341, do Departamento do Serviço Público, remetendo o decreto de licença de Carlota Amélia de Moraes, funcionária, lotada na SIJ. — Registre-se e entregue-se à interessada.

N. 534, da Secretaria de Educação e Cultura, sobre os decretos de transferências das escolas do Alto Rio Canafístula e de Pórtio Alegre, em Curralinho e a Portaria pondo à disposição do Estabelecimento Rural de Tapajós a normalista Eliete de Figueiredo Teixeira. — Registre-se e publique-se.

Peticões:
064 — A Panair do Brasil, S.A. — remessa de contas para efeito de pagamento. — Ao D. S.P. para empenhar e remeter à S. de Finanças.

066 — Clara Martins Pandolfo, funcionária, lotada no D. E. Águas, pedindo efetividade e gratificação de adicional. — Ao D. S. P. pra auxílio e parecer.

067 — A Panair do Brasil, S.A. — remessa de contas. — Ao D. S. P. para juntar o comprovante, empenhar e, afinal, remeter à S. Finanças.

068 — A Panair do Brasil, S.A. — remessa de contas. — Ao D. S. P. para juntar o comprovante, empenhar e remeter à S. Finanças.

069 — A Panair do Brasil, S.A. — remessa de contas. — Ao D. S. P. para juntar o comprovante, empenhar e remeter à S. Finanças.

0632 — Raimundo Evangelista de Deus e Silva, adjunto de promotor público do Acará, pagamento de adicional. — Ao dr. Consultor Geral do Estado.

Ofícios:
N. 13, da Polícia Militar, propondo para a reserva remunerada o sargento Moisés Ferreira da Silva. — Ao Sr. Comandante da P. M. para que se digne de atender o que sugere o dr. Consultor Jurídico do D. S. P.

N. 256, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará — sobre a publicação do "Boletim Eleitoral" no DIARIO OFICIAL. — Informe, com urgência, o Sr. diretor da Imprensa Oficial.

N. 64, da Procuradoria General do Estado, anexo a petição n. 063, de José Lepout Brício, promotor da Justiça Militar do Estado, pedindo licença-prêmio. — Ao dr. Consultor Geral do Estado.

N. 69, da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento — Justiça do Trabalho da 8a. Região, sobre a publicação do edital no DIARIO OFICIAL, referente ao processo de reclamação, em que são partes Francisco Xavier de Carvalho e Sebastião Guimarães.

Responder ter havido equívoco da parte do ilustre Juiz Presidente da 2a. JC, porquanto, "como se dia 2a. JC", porquanto, "como se vê, no DIARIO OFICIAL de 16 de março, 3a. página, foi atendida a solicitação feita a esta SIJ.

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 8/4/60.

Ofícios:
N. 46, da Procuradoria Geral do Estado, anexo a petição n. 044, de Heliódoro dos Santos Arruda, promotor público de Soure — pagamento de ajuda de custo. — A Consultoria Geral do Estado, para parecer.

N. 114, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o registo de reforma do capitão Antônio Amorim, da P. M. E. — Devolvase o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, cumprido que está a solicitação do mesmo.

N. 138, do Tribunal de Justiça do Estado, sobre o mandado de segurança requerido por Patrício Alves da Cunha, professor no município de Monte Alegre. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado, para, com base ao expediente incluso, da Secretaria de Edu-

cacão, preparar as informações solicitadas pelo Egrégio Tribunal do Estado, a serem fornecidas pelo Exmo. Sr. Gal. Governador, N. 13, da Polícia Militar, propondo para a reserva remunerada o major Itamar Soares de Azevedo. — Ao Dr. Consultor Geral do Estado.

N. 274, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunicando que foi nomeada para o cargo efetivo de "Auxiliar de Escritório", a sra. Aurea Lobo Rodrigues Cal. — Acusar, agradecer, mediante expediente a ser assinado pelo Exmo. Sr. Gal. Governador.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em 8/4/60.
Petição:
0592 — Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afuá — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

do Pará (2), Grandes Hoteis S.A., Automóvel Clube do Brasil e Francisco Dantas de Araújo Cavalcante — Ao Departamento do Serviço Público, para empenho.

Diversos:

Assistência Judiciária do Civil (folha de pagamento), Departamento do Serviço Público, Divisão do Pessoal (4), Gabinete do Governador, Izaura Gomes de Oliveira, Ernestina Ferreira Cardoso, Divisão do Pessoal, Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado e Grupo Escolar "José Bonifácio" — Ao Departamento de Despesa, para os devidos fins.

— Pedro de Lára Cavallero — Ao Departamento de Despesa, para informação.

— Jorge José Tomaz — De acordo com as informações e parecer retro, indeferido. Dê-se ciência e arquive-se.

— Matadouro do Maguari — Ao Diretor do Expediente para verificar.

— Prefeitura Municipal de Abaetetuba — Arquive-se.

— Representante da C.N.C. T. da 2a. Região e Diretor do Sanatório Barros Barreto — Ao Diretor do Departamento de Receita.

— Antonia Cravo Ferreira (2) Júlio Soares Feitosa e Antonio Ferreira Dalmacio — Ao Departamento de Despesa, para verificar a possibilidade de ser atendido.

— Vitor C. Portela S. A. Representações e Comércio, Coletoaria Estadual de Anajás, Presbítero Luiz Pimenta e Neli Bastos Cavalero — Ao Departamento de Exatorias para os devidos fins.

— Vitor C. Portela S. A. Representações e Comércio — Ao Departamento do Serviço Público para informar.

— Cecília Teixeira de Oliveira — Ao Departamento de Despesa, para informar.

— Maria Leite Santiago — Solicite-se do ilustre Senhor Dr. Secretário de Educação, informações a respeito da presente reclamação e pedido.

— Prefeitura Municipal de Ourém — Ao Departamento de Contabilidade para emitir o cheque.

— Avelino Neves Franco, Paissandú Esporte Clube, Serviço de Cadastro Rural, Tribunal de Contas do Estado do Pará, Nelson Baeta Alvim e Prefeitura Municipal de Parcet — Ao Departamento de Contabilidade para os devidos fins.

Prestação de Contas:
Laboratórios da Secretaria de Saúde Pública, Chefe do Centro de Saúde n. 2, Serviço de Cadastro Rural, Secretaria de Estado de Saúde Pública (2), Departamento Estadual de Águas (2) — Ao Departamento de Contabilidade para os devidos fins.

Ofícios Expedidos:
Ao Exmo. Sr. General Governador do Estado, encaminhando o pedido de auxílio de Cr\$ 100.000,00 à Associação Rural de Maracanã; encaminhando o pedido de auxílio de Cr\$ 200.000,00 ao Ginásio Santa Teresinha de Marabá; encaminhando o pedido de auxílio de Cr\$ 60.000,00 ao Clube Bom-Intentão de Marapanim; encaminhando o pedido de pagamento de réditos da Prefeitura de Mon-

Alegre; encaminhando o pedido de auxílio de Cr\$ 200.000,00 à União dos Estudantes dos cursos Secundários do Pará; encaminhando o pedido de pagamento de réditos da Prefeitura de Bragança; encaminhando o pedido e auxílio e Cr\$ 30.000,00 ao Diretório Acadêmico de Engenharia; encaminhando o processo de recurso em que é interessada a Ocrim do Brasil S. A., com parecer contrário ao deferimento; encaminhando o expediente em que Otávio Martiniano de Mesquita, funcionário do Departamento de Receita, solicita efetividade; encaminhando o expediente em que a Superiora do Orfanato Antônio Lemos, solicita exoneração das Irmãs que servem como professoras naquele Orfanato; encaminhando o expediente em que o funcionário aposentado Floriano Pinto Pampolina, solicita a sua reversão ao serviço ativo e encaminhando o expediente em que o Clube de Engenharia do Pará, solicita isenção do pagamento de imposto de transmissão da propriedade com parecer contrário. Ao Sr. Delegado Fiscal apresentando o funcionário Francisco J. de Lemos Maneschky que vai tratar assunto de interesse da Secção de Coletorias; ao Sr. Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, sobre o levantamento da conta de fornecedores referente aos exercícios de 1957 a 1959 e ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas encaminhando prestações de contas repartição.

Procurações:

Raimunda Brito da Silva, Maria dos Reis Costa Santos, Elza da Costa Santos, Maria Ruth Soares de Oliveira, Maria Leonor T. Martins, Rosilda Brito dos Santos, Maria Amélia C. Bittencourt, Benedicta Coelho S. Tadaesky, Altamira M. Lopes, Florentina A. Miranda, Artur Dias Calandrine, Alzira V. de Almeida, Juracy A. Souza, Laura de Oliveira, Ruth Trindade F. Rodrigues, Ojarina O. Soares, Marieta F. Rodrigues, Raimunda N. Pinheiro, Angelita H. da Silva, Cezarina Faro — Ao Departamento de Despesa para averbar.

O sr. Waldemar de Oliveira Guimarães, Secretário de Estado de Finanças, exarou despachos, no seguinte expediente:

Contas:

Dr. Henry Checralia Kayath, Bernardo Joaquim Estalha, J. M. Andrade, Erichsen S/A, Indústria e Comércio, Rádio Clube do Pará, Irineu Benedito Bentes Lobato, Tesoureiro do Presídio São José, "O Liberal", Instituto D. Bosco, Paissandú Sport Club, Martini, Importadora de Móveis S.A., João Pinto Teixeira, S/A Produtos Alimentares, Vigôr, Erichsen S.A. Indústria e Comércio, Armazens Ancora, Diretoria do Conservatório "Carlos Gomes", Tesoureiro da Secretaria de Produção, Corregedor Geral da Justiça, Armazens Estavares, Armazens Ancora, Dr. Henry Checralia Kayath, IBM World Trade Corporation, Imprensa Oficial do Estado, Dr. Henry Checralia Kayath, (2), Casa Marc Jacob S.A., Instituto de Educação do Pará, Funilaria "Amoras", Portuense, Ferragens S/A, Martin, Representações e Comércio S/A, Departamento dos Correios e Telégrafos, Serviço Funerário da Santa Casa de Misericórdia do Pará, Mário Nepomuceno de Sousa, Dr. Roberto Carvalho Freire da Silva, Nelsonita Yara G. R. da Silva, Dora Mello Dias, Divisão de Organização

Orçamento, Importadora de Feragens S/A., Divisão do Pessoal, Importadora de Ferragens S.A., Pôsto "Importadora", F. Aguiar & Cia., Sociedade Anônima "Bitar Irmãos", Armazens Estavares, Texaco (Brasil) INC., H. Barra, Manoel P. da Silva, Laurindo Garcia, Adriano Pimentel, Representações S/A., Dr. Henry Checralia Kayath, Dr. Garcia Filho, Dr. Abel Nunes de Figueiredo, Tesoureiro da Secretaria de Produção (2), Jonatas Propheta de Jesus e Cândido Passos da Silva, — Ao Departamento de Despesa, para relacionar o pagamento.

Títulos:

Benedicto Santos Coelho, José de Ribamar da Costa Barata, Virgílio Travassos Benaior, Edmée Lôbo de Araújo, Lourenço da Silva Fonseca, Cecília Demétria Teixeira, Antonia Cravo Ferreira, Maria Sylvia dos Santos, Maria de Nazaré da Silva Pena, Gilberto Ayres Pereira, Francisco Evangelista Sarmanho, Filomena Martins Magna, Zuleica Correia Pereira, Sebastião Santos Brabo, Waldeiro do Rosário Serra, Eugénia Cavaleiro de Macêdo, Maria da Conceição Campos Carril, Maria de Nazaré Cavaleiro de Macêdo Carreira, Maria José Gatinho de Sousa, Mary Jucá dos Santos, Isomar Silva Guimarães, Maria Sonnia Navarro Ferreira, Luzia Albuquerque Costa, Terezinha de Jesus Araújo, Pedro Gilberto Machado Baía, Wladimir Santos de Santana, Gersy Queiroz Ayres, Raimunda Tayres Sonia Dias, Leonice de Noronha Saldanha, Carmen Gonçalves de Oliveira, Irene Assis Marinho Marques, Roberto Hesketh Cavaleiro de Macedo, Creusa dos Santos Carneiro, Olgarina Garcia Barbosa, Zulima da Veiga Tenório Santos, Mirtes Luiza de Freitas, Olivia Pereira da Silva, (2), Cândido Passos da Silva, Waldemar de Oliveira Guimarães, Maria Lucia da Costa Maia, Arlindo Francisco Silva, Ana Maria da Silva Costa, Izaura Neves, Simplicio Esperidião do Vale, Romeu Rodrigues de Andrade, José de Oliveira Barros, Carmelia Pinto Faro, Regina Danin Lisboa, Raimundo Nonato Monteiro Mendes, Lucia Bentes Brandão, Antonia Maria dos Santos, Euridice Bentes Brandão, Valentina Raimunda de Oliveira, Elza Paula de Alexandria, Braulio de Matos Cavalcante, João Gonçalves Freire, Maria José Moreira Barra, Clarisse Pena Frota de Almeida, José Damasceno, Edson Barreto, Iracema Barros Absolom, Maria Carmen dos Santos Raio, José Jorge Miguel, Maria de Nazaré de Sousa, Maria Cleide de Pimentel, Albertina Azevedo Barreiros, Laurindo, Nepomuceno de Brito, Maria de Lourdes Gomes de Sousa, Ostavia Maria de Sousa Mendes, Rose Mary Magno Patriarca, Léa do Socorro Norat da Rocha, Valdete do Rosário Serra e Zilah dos Reis Moraes — Ao Departamento de Despesa, para averbar.

Procurações:

Violeta Teixeira Maués, Durval Pires Damasceno, Marlina dos Santos Flexa, Maria Ozelia Farias de Sousa, Antonio Gomes Ribeiro, Antonia Gomes do Nascimento, Veronica Ciriaco de Souza, Raimunda dos Anjos Barbosa de Sousa, Doralice Djanira Barbosa de Sousa, Raul Ribeiro Tavares, Cecilia Antonia de Melo Rodrigues, Cecilia Demétria Teixeira, Maria Cassia de Carvalho, João Paulo Ribeiro, Isabel Ribeiro de Almeida, Lucila Lins de Oliveira, Luiza Nélio Cardoso, Joveline Gomes Soares, Izaura Bernardino da Luz, Francisca do Nascimento Ferreira, Doralice Souza de Andrade, Adelina Antunes da Costa, Maria da Conceição Cordovil, Antonio Pinto de Matos, Diva Nobre do Nascimento, Maria de Nazaré Medeiros Costa, Raimunda Mello Nobre do Nascimento, Otilia Viana e gente de Mesquita, Maria José da

Costa, Maria Izabel de Sousa, Alair Pinheiro da Cruz, Cecília Trindade do Carmo, Angela Celestina Bastos da Costa, Benedita Alves, Antonia Cravo Ferreira, Percila Milhomens Azevedo, Antonia Azevedo Monteiro, Maria Santana Sousa, Rosa Luiza da Gama Serra, Vitória L. Cirne de Carvalho, Maria Monteiro da Costa Macêdo, Maria Naife, Walda da Silva Melo, Iolanda Elza da Costa, Antonio Vicente Santiago, Serviliana Gomes de Sousa, Raimunda Pereira de Oliveira Lima, Maria do Carmo Gomes de Sousa, Maria Nobre da Cruz, Maria Ferreira de Magalhães, Alice de Jesus Andrade Veloso, Ambrosina Filho-Creão Garcia, Irene Martins Vidente, Lindina Rodrigues Martins, Odete Pinto Rodrigues, Maria do Pilar de Souza, Raimunda Carvalho de Melo Pinto, Francisca Fernandes de Macêdo, Raimunda Freitas Reis, Lucimar Nogueira Sousa Rosário, Maria Raimunda Rodrigues de Lima, Maria Alves Monteiro, Maria Favacho de Souza, Leonor de Sousa Garça, Felipa de Sousa Rodrigues dos Santos, Alberto de Sena Rodrigues, Maria de Lourdes Teixeira Sampaio, Terezinha de Jesus Barros de Araújo, Maria de Nazaré de Barros Araújo, Ignacia Barreto Camarão, Maria Raimunda Santos Fernandes Melo, Atremogenes Mariocay da Fonsêca, Maria Silvina de Sousa, Noêmia Cabral Serra, Francisca Coelho da Costa, Antenor Caramuru da Fonsêca, Irene Belém da Gama Maués, Rômida Carvalho Viana — Ao Departamento de Despesa para averbar.

Ofícios Expedidos

Ao Presidente da Associação Comercial do Pará solicitando amostras dos principais gêneros de produção do Estado. Ao Secretário das Finanças do Estado de Minas Gerais acusando o recebimento de correspondência.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 12 de Abril de 1960.

MOACYR RIBEIRO

Diretor do Exp. da S.E.F.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 7/4/60.

Processos:

N. 1.500, do Serviço Especial de Saúde Pública — Verificado, entregue-se.

N. 101 A-4/785 — 1a. Zona Aérea — Quartel General. — Verificado, entregue-se.

N. 181, do Território Federal do Amapá. — Verificado, entregue-se e reembarque-se.

N. 244, do Instituto Agro-nômico do Norte. — Verificado, entregue-se.

N. 72, da Petrobrás. — Verificado, entregue-se.

N. 1259, da Granja Pio XII.

Como pede, dada baixa no manifesto geral, entregue-se e transfira-se para o Entrocamento.

N. 104, da Escola Industrial de Belém. — Verificado, entregue-se.

N. 1270, do Colégio Santo Antônio. — Como pede, verificado, entregue-se.

N. 1263, de The Western Telegraph Co. Ltd. — Idem.

N. 1262, de Pará Telephome & Cia. Ltda. — Verificado, embarque-se.

N. 1266, da Companhia Goodyear do Brasil — Produtos de Borracha. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1264, do Dr. Alcyr Meira. — Como pede, verificado, entregue-se.

N. 1277, da S. P. V. E. A. — Verificado, embarque-se.

— N. 1276, de Neusa Ribeiro Nunes. — Como pede, verificado, embarque-se.

— N. 1273, de S. L. Aguiar Fibras Semente e Óleos S/A. — Ao Chefe do Pósto Fiscal da Rodovia Snapp, para permitir.

— N. 1278, de Guilherme Reis Diniz. — Dada baixa, no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 1274, de S. L. Aguiar Fibras, Sementes e Óleos S/A. — Ao Chefe do Pósto Fiscal de Icoaraci para assistir e informar.

— N. 1268, de Cunha Maia, Ind. Com. S/A. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 1267 — Idem, idem.

— N. 1265, de Jacob Benarros. — Idem.

Em 8/4/60.
N. 31, da Cooperativa de Consumo dos Servidores Federais Ltda. — Como pede, verificado, entregue-se.

— N. 1290, de David de Arruda Câmara. — Como pede, permite-se o embarque.

— N. 1291, de José Maria Soares de Araújo. — Idem.

— N. 1284, de Mário Silvestre. — Idem.

— N. 1283, de O. R. de Araújo. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se e transfira-se.

— N. 1282, do Instituto Santa Rosa. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 1299, de Cinemas e Teatros Palácio S. A. — Como pede, dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 0179, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. — Verificado, entregue-se.

— N. 1288, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S/A. — Verificado, entregue-se.

— Ns. 1287 e 1286. — Idem, idem.

— Ns. 3-OSG-155, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários; 107 A4/800, do Quartel General (1a. Zona Aérea); 108 A-4/801, Idem; 131-S. T. do Estabelecimento Regional de Subsistência (8a. R. M.); SAA-75, de Petróleo Brasileiro, S/A (Petrobras); SAA-76, idem; 1294, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul. — Idem.

Em 9/4/60.
N. 1300, de Ricardo Martin. — Como pede, dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 1301, de Oscarino Lanter. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 1305, de Soares de Carvalho, Sabões Óleos S/A. — Ao chefe do Pósto Fiscal de Icoaraci, para assistir e informar.

— N. 1304, do Dr. Joaquim Norões e Souza. — Como pede, verificado, entregue-se.

— N. 1305, de Mesbla S/A. — Idem.

— N. 1309, de Marques Pinto, Exportação S/A. — À 1a. Secção para os devidos fins.

— N. 1311, do Colégio Salesiano Nossa Senhora do Carmo. — Como pede, verificado, entregue-se.

— N. 1310, de Maria José Marinho de Sousa. — Verificado, embargue-se.

— N. 110 A-4/808, da 1a. Zona Aérea — Quartel General — Verificado, entregue-se.

— N. R/8, do Governo do Território do Acre. — Procuradoria em Belém. — Verificado, embargue-se.

— N. 1313, de S. L. Aguiar Fibras, Semente e Óleos S/A. — Ao Chefe do Pósto Fiscal de Icoaraci, para assistir e informar.

MONTEPIO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO DO PARA CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MONTEPIO

Ata da 242a. Sessão Ordinária do Conselho Administrativo, do Monteipo dos Funcionários Públicos do Estado, realizada no dia 21 de janeiro de 1960.

(a) Rodolfo Chermont, Presidente

(a) Pedro da Silva Santos
(a) Célio Danin Marques
(a) Edgar Batista de Miranda
(a) Péricles Guedes de Oliveira

Aos vinte e um dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Monteipo Estadual, as quinze horas, presentes os Senhores Rodolfo Chermont, Presidente; Pedro da Silva Santos, Waldemar Guimarães, Célio Danin Marques e Edgar Batista de Miranda, Membros, comigo Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, e com a presença também do Doutor Péricles Guedes de Oliveira, Advogado do Monteipo, reuniu-se o Conselho Administrativo, para tratar assunto de interesse da Autarquia. Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a sessão, mandando ler a ata anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente despachou o expediente em pauta que constou dos seguintes processos de distribuição: Ao Conselheiro Pedro da Silva Santos, para relatar os processos de arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio em que são requerentes Terezinha Alves Dias, viúva de João Alves Dias e Tomaz dos Santos Martins, viúva de Raimunda Pinheiro Martins; ao Conselheiro Edgar Batista de Miranda, para o seu voto, os processos de arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio em que é parte interessada Balbina Piamentel Bueno Viana, viúva de Joaquim Tavares Viana. Em se-

guida o Senhor Presidente submeteu à consideração e decidiu do Conselho os processos de arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio relatados pelo Conselheiro Pedro da Silva Santos, o qual, proferiu seus votos, no primeiro, favorável, à concessão de uma pensão mensal de hum mil e quinhentos cruzeiros paga a metade a Senhora Alzira Alcantara dividida entre os filhos menores do casal de nomes, José Maria de Nazaré, Maria do Socorro e Guilherme, e no segundo, também favorável à concessão de uma pensão mensal de hum mil e quatrocentos cruzeiros, paga metade à Senhora Lilás Quintino de Araújo, viúva de Juarez da Conceição Garcia e a outra metade dividida entre os filhos menores do casal de nome: Mário Roberto, Marco Rubens e Marcelino Ricardo, bem como votou pelo pagamento dos pecúlios respectivos. Estes votos foram aprovados pelo Conselho, por unanimidade. Em seguida, o Conselheiro Pedro da Silva Santos, com a palavra pôs em relevo a personalidade do Senador Jaime Bittencourt, como homem público que se destacou de maneira vigorosa no cenário Nacional, propondo em conclusão, a inserção em ata, de um voto de profundo pesar pelo falecimento do ilustre representante do Para na Câmara Alta do País, ocorrido no dia vinte e seis deste mês, na Capital da República. Essa proposta foi aceita e aprovada por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão determinando o Senhor Presidente, a lavratura da presente ata para ser lida e submetida à consideração do Conselho na próxima reunião. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário o escrevi e assinei com o Senhor Presidente.

(aa) Rodolfo Chermont, Presidente — Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário.

Contra Farapo, o qual havia retornado à divisão de Benefícios para preenchimento de formulários. Após tratarem de outros assuntos de caráter administrativo. Mendes Queiroz, viúva de José Mendes Queiroz e a outra metade e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão mandou que fossem justificadas as faltas nas duas últimas sessões do Conselheiro Waldemar Guimarães que se encontra no Rio de Janeiro (de ordem mdo Governo do Estado, a interesse do estado de saúde do Senador Lameira Bittencourt, aliás, falecido há três dias atrás e lavrada a presente ata para ser lida e submetida à consideração do Conselho na próxima reunião. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário o escrevi e assinei com o Senhor Presidente.

(aa) Rodolfo Chermont, Presidente — Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário.

Ata da 255a. Sessão Ordinária do Conselho Administrativo do Monteipo dos Funcionários Públicos, realizada no dia 24 de março de 1960.

(a) Waldemar de Oliveira Guimarães

(a) Célio Danin Marques
(a) Edgar Batista de Miranda
(a) Péricles Guedes de Oliveira
(a) Pedro da Silva Santos

Aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Monteipo Estadual, as quinze horas, presentes os Senhores Waldemar de Oliveira Guimarães, Presidente, Hermenegildo Pena de Carvalho, Célio Danin Marques, Doutor Péricles Guedes de Oliveira, Edgar Batista de Miranda, e Pedro da Silva Santos. Membros, comigo Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, reuniu-se o Conselho Administrativo para tratar assunto de interesse do Monteipo. Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a sessão mandando ler a ata anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente, tomado conhecimento do expediente em pauta despachou os processos de pedidos de arbitramento de pensões e pagamento de pecúlios distribuindo-os da maneira seguinte:

De Ermelinda Lima Navarro, viúva do ex-contribuinte Ciro de Moraes Navarro-Ao Conselheiro Hermenegildo Pena de Carvalho, para relator; de Rosa Maria Pereira e suas irmãs, filhas da ex-contribuinte Maria Leonarda Pereira Ferreira. Ao Conselheiro Edgar Batista de Miranda, para o seu voto; de Maria Eliete Pereira da Silva, filha do ex-contribuinte João da Cruz e Silva. Ao Conselheiro Pedro da Silva Santos, para relatar, o de Alba Cardoso Serra Freire, filha do ex-contribuinte, Carlos Alberto da Serra Freire. Ao Conselheiro Edgar Batista de Miranda, para relatar. Em seguida, o Senhor Presidente e demais Membros do Conselho trataram de outros assuntos de ordem administrativa, encerrando-se a sessão da qual foi lavrada a presente ata para ser lida e submetida à consideração do Conselho na próxima reunião. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, a subscrevo e assino com o Senhor Presidente.

(aa) Waldemar Guimarães, Presidente — Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário.

Ata da 243a. Sessão Ordinária do Conselho Administrativo do Monteipo dos Funcionários Públicos do Estado, realizada no dia 28 de janeiro de 1961.

(a) Rodolfo Chermont, Presidente
(a) Pedro da Silva Santos
(a) Célio Danin Marques
(a) Edgar Batista de Miranda
(a) Péricles Guedes de Oliveira

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Monteipo Estadual, as quinze horas, presentes os Senhores Rodolfo Chermont, Presidente; Pedro da Silva Santos, Waldemar Guimarães, Célio Danin Marques e Edgar Batista de Miranda, Membros, comigo Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário

(aa) Pedro da Silva Santos

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Monteipo Estadual, as quinze horas, presentes os Senhores Rodolfo Chermont, Presidente, Edgar Batista de Miranda, Membros, comigo Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, e com a presença também do Doutor Péricles Guedes de Oliveira, Advogado do Monteipo, reuniu-se o Conselho Administrativo, para tratar assunto de interesse da Autarquia. Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a sessão, mandando ler a ata anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente despachou o expediente em pauta que constou dos seguintes processos de distribuição: De Ermelinda Lima Navarro, viúva do ex-contribuinte Ciro de Moraes Navarro-Ao Conselheiro Hermenegildo Pena de Carvalho, para relator; de Rosa Maria Pereira e suas irmãs, filhas da ex-contribuinte Maria Leonarda Pereira Ferreira. Ao Conselheiro Edgar Batista de Miranda, para o seu voto; de Maria Eliete Pereira da Silva, filha do ex-contribuinte João da Cruz e Silva. Ao Conselheiro Pedro da Silva Santos, para relatar, o de Alba Cardoso Serra Freire, filha do ex-contribuinte, Carlos Alberto da Serra Freire. Ao Conselheiro Edgar Batista de Miranda, para relatar. Em seguida, o Senhor Presidente e demais Membros do Conselho trataram de outros assuntos de ordem administrativa, encerrando-se a sessão da qual foi lavrada a presente ata para ser lida e submetida à consideração do Conselho na próxima reunião. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, a subscrevo e assino com o Senhor Presidente.

(aa) Waldemar Guimarães, Presidente — Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário.

ata da 245a. Sessão Ordinária do Conselho Administrativo do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, realizada no dia 4 de fevereiro de 1960.

(aa.) Rodolfo Chermont, Presidente — Pedro da Silva Santos — Célio Danin Marques — Edgar Batista de Miranda — Péricles Guedes de Oliveira.

Aos quatro dias do mês de fevereiro, de mil novecentos sessenta, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos, às quinze horas, presentes os Senhores Rodolfo Chermont, Presidente; Pedro da Silva Santos, Célio Danin Marques, Edgar Batista de Miranda, membros, comigo, Alvaro Moacir Ribeiro, Secretário, e com a presença também do Doutor Péricles Guedes de Oliveira, Advogado do Montepio, reuniu-se o Conselho Administrativo para tratar assunto de interesse do mesmo. Declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente, foi por mim Secretário lida a ata da sessão anterior que posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente despechou dois processos dos requerentes Abílio Coelho Frinidade e Manoel José Ferreira, associados do Montepio, processos estes que foram distribuídos aos Conselheiros Pedro da Silva Santos e Edgar Batista de Miranda, respectivamente, para os seus votos. Em seguida o Senhor Presidente submeteu à Consideração do Conselho, para decisão, quatro processos de arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio, cujo resultado foi o seguinte: — aprovar por unanimidade o voto do Conselheiro Edgar Batista de Miranda, no sentido de ser concedida uma pensão mensal de novecentos e sessenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos, em favor de Josefa de Souza Farrapo, na qualidade de viúva e única beneficiária de Mariano de Souza Farrapo, ex-associado do Montepio, falecido a sete de julho do ano passado; aprovar por unanimidade o voto do Conselheiro Edgar Batista de Miranda, no sentido de ser concedida uma pensão mensal de um mil e quinhentos cruzeiros, em favor de Cândida Dias Marques, como esposa e única beneficiária de David Rodrigues Marques, ex-associado do Montepio, falecido a vinte e oito de outubro do ano passado; aprovar também por unanimidade de voto do mesmo Conselheiro Edgar Batista de Miranda, no sentido de ser concedida uma pensão mensal de dois mil cruzeiros, em favor de Balbina Pimenta Bueno Viana, viúva do ex-associado Joaquim Tavares Viana, falecido a treze de abril do ano último, e, aprovar, ainda por unanimidade, o voto do mesmo Conselheiro Edgar Batista de Miranda, no sentido de ser concedida uma pensão mensal de dois mil e oitocentos e trinta cruzeiros e quarenta centavos, em favor de Zenaide Neves Barbalho, viúva de Luiz de Matos Barbalho Filho, ex-associado do Montepio, falecido a quinze de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove, cabendo

metade à viúva e metade aos filhos do casal de nomes Sônia Lúcia, Ana Marla, Vera Lúcia, Célio Maria, Luiz Otávio e Sandra Maria. Igualmente o Conselho aprovou, também por unanimidade o voto do mesmo Conselheiro Miranda, favorável ao pagamento dos pecúlios correspondentes aos quatro processos supra mencionados. No processo de arbitramento de pensão requerido por Helena Vilhena do Nascimento Palmera, o Senhor Presidente exarou despacho mandando-o retornar à Divisão de Benefícios, para preenchimento de formalidades, nos termos do parecer do Conselheiro Edgar Batista de Miranda. Nada havendo a tratar o Senhor Presidente, ao encerrar a sessão, comunicou aos Senhores Membros deste Conselho e a todos os presentes, como já era de conhecimento público, havia deixado o cargo, em comissão, o Secretário de Estado de Finanças por haver solicitado do Governo a sua exoneração e, consequentemente deixava também a presidência desta Autarquia. Por este motivo, despedindo-se dos seus companheiros de trabalho,

do Assessor técnico, bem como dos funcionários em geral deste Montepio e demais pessoas presentes, agradeceu a colaboração que teve de todos durante a sua administração, desejando felicidade a todos e que o Montepio dos Funcionários Públicos, continue a progredir cada vez mais para o bem dos seus associados. Usou então da palavra, nesse momento, o Conselheiro Pedro da Silva Santos que, enaltecedo os méritos de Senhor Rodolfo Chermont e demonstrando o quanto trabalhou e foi esforçado como Presidente do Montepio, durante a sua administração, propunha fosse consignado em ata um voto de louvor a esse cidadão pelos bons serviços prestados em prol desta Instituição de amparo aos seus filiados, proposta esta que foi aprovada por unanimidade. Encerrada a sessão, foi lavrada a presente ata para ser lida e submetida à consideração do Conselho na próxima reunião. Eu, Alvaro Moacir Ribeiro, Secretário o escrevi e assinei com o Senhor Presidente. — (a.) Rodolfo Chermont, Presidente — Alvaro Moacir Ribeiro, Secretário.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTRARIA N. 53 — DE 8
DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das artibuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor George Mendes dos Santos, Vigia, lotado no Serviço Médico, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957|58, a contar de 10. a 23|2|1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de fevereiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTRARIA N. 54 — DE 8
DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das artibuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Jamil Fialho de Almeida, Motorista, lotado na 5a. Residência, em serviço na S.C.E., as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957|58, a contar de 29|2 a 23|3|1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 23 de fevereiro de 1960.

na D.M.E., as férias regulamentares relativas ao ano de 1957|58, a contar de 10. a 23|2|1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de fevereiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTRARIA N. 79 — DE 22
DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das artibuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Raimundo Franco de Oliveira, Mecânico, lotado no Almoxarifado Central, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1959|60, a contar de 2 a 24|3|1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 22 de fevereiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTRARIA N. 78 — DE 24
DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das artibuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário José de Souza Lima, Contínuo, referência 1-1, lotado no Serviço de Faxina, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959|1960, a contar de 2|3 a 31|3|1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de fevereiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTRARIA N. 80 — DE 26
DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das artibuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor João Castro da Silva, Servente, lotado na D. A. Serviço de Faxina, as férias

regulamentares, relativas ao ano de 1959/60, a contar de 2 a 24/3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 26 de fevereiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTEARIA N. 81 — DE 25 DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das artibuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor, Ubirani Pinon Friás, Motorista, lotado na 7a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1958/59 a contar de 5 a 28/3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de fevereiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTEARIA N. 82 — DE 25 DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das artibuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor, Pedro Tavares da Silva, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1956/57 a contar de 7 a 29/3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de fevereiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTEARIA N. 86 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamen-

to de Estradas de Rodagem, usando das artibuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor, Emanuel da Silva Lisboa, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1956/57, a contar de 7 a 29/3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de fevereiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTEARIA N. 88 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das artibuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor, Ermídio Faustino Paima, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1958/59 a contar de 7 a 29/3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de fevereiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTEARIA N. 91 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das artibuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Cícero Rodrigues da Silva, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1956/57, a contar de 7 a 29/3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de fevereiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTEARIA N. 86 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Ad-

ministrativa do Departamen-

to de Estradas de Rodagem,

usando das artibuições que

lhe foram conferidas pela

Portaria n. 501, datada de

5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor, Emanuel da Silva Lisboa, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1956/57, a contar de 7 a 29/3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de fevereiro de 1960.

Eng. Luiz Alves

Diretor da D. A.

PORTEARIA N. 88 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das artibuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor, Raimundo Pereira da Silva, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957/58, a contar de 7 a 29/3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de fevereiro de 1960.

Eng. Luiz Alves

Diretor da D. A.

PORTEARIA N. 94 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das artibuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor, Deusuith Pereira de Araújo, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957/58, a contar de 7 a 29/3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de fevereiro de 1960.

Eng. Luiz Alves

Diretor da D. A.

PORTEARIA N. 95 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das artibuições que lhe foram conferidas pela

Portaria n. 501, datada de

5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor, José Rodrigues Magalhães, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957/58, a contar de 7 a 29/3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de fevereiro de 1960.

Eng. Luiz Alves

Diretor da D. A.

PORTEARIA N. 99 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das artibuições que lhe foram conferidas pela

Portaria n. 501, datada de

5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor, José Felix Filho, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1958/59, a contar de 7 a 29/3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de fevereiro de 1960.

Eng. Luiz Alves

Diretor da D. A.

Quarta-feira, 13

DIARIO OFICIAL

Abril — 1960 — 9

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de fevereiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 101 — DE 25 DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao Aux. Contab. Uilly Hozana de Almeida, referência 12, classe 1, lotado na Secção de Contabilidade, servindo ao Serviço de Material, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957|58, a contar de 10. a 30|3|1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de fevereiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 105 — DE 25 DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Antonio Carlos Saboya, Dentista, referência 15, classe O, lotado no Serviço Médico, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1958|59, a contar de 10. a 30|3|1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de fevereiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 100 — DE 3 DE MARÇO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de

5|8|1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Sr. Amaro de Almeida Abdoral, Servente, Referência 1-1, lotado no Serviço de Faxina, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959|60, a contar de 2|3 a 31|3|1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 3 de março de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 102 — DE 4 DE MARÇO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Sr. Ernesto Franco de Oliveira, Servente, referência 1-3, lotado no Serviço de Faxina, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958|59, a contar de 1|3 a 30|3|1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 4 de março de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 103 — DE 4 DE MARÇO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Sr. Edmundo Ribeiro Tavares, Redator, referência 10-4, lotado na Secção de Divulgação, servindo na Divisão de Pavimentação, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956|57, a contar de 1|3 a 30|3|1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 4 de março de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 104 — DE 4 DE MARÇO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao Funcionário Edmundo Ribeiro Tavares, Redator, referência 10|4, lotado na Secção de Divulgação, servindo na Divisão de Pavimentação, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957|58, a contar de 7 a 29|3|1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 7 de março de 1960.

Eng. Luiz Alves

Departamento de Estradas de Rodagem, 4 de março de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 106 — DE 7

DE MARÇO DE 1960

O Diretor da Divisão Ad-

ministrativa do Departamen-

to de Estradas de Rodagem,

usando das atribuições que

lhe foram conferidas pela

Portaria n. 501, datada de

5|8|1952, baixada pela Direto-

ria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao Sr. Lucílio Alves Chaves, Almo-

xarife, lotado na D.C.C. —

10. Distrito — 2a. Residê-

ncia, às férias relativas ao ano

de 1957|58, a contar de 7

a 29|3|1960.

Registre-se, publique-se e

cumpra-se.

Departamento de Estradas

de Rodagem, 7 de março

de 1960.

Eng. Luiz Alves

CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ATO N. 11 — DE 14 DE MARÇO DE 1960

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Contar, para fins de aposentadoria, disponibilidade e demais efeitos legais, a favor de Walda da Silva Cunha, ocupante efetivo do cargo de "Datilógrafo", lotada na Secretaria da Câmara Municipal de Belém, o tempo de cinco (5) anos e onze (11) meses de serviços públicos prestados aos Municípios de Juruti e de Belém, até 5 de Março de 1960, conforme consta do Processo n. 38/60. Belém, 14 de Março de 1960.

Alice Antunes Coelho

Presidente

Manoel de Almeida Coelho

1.º Secretário

Jacyntho Rodrigues

2.º Secretário

(T. 27.400 — Dia 13/4/60)

ATO N. 12 — DE 14 DE MARÇO DE 1960

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Contar, para fins de aposentadoria, disponibilidade e demais efeitos legais, a favor de Cláudio Luiz Silva de Moraes Régo, ocupante efetivo do cargo de Tesoureiro, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Belém, o tempo de seis (6) anos, dois (2) meses e dezoito (18) dias de serviços públicos prestados ao Município e à União, até a presente data, conforme consta do Processo n. 418/59. Belém, 14 de Março de 1960.

Alice Antunes Coelho

Presidente

Manoel de Almeida Coelho

1.º Secretário

Jacyntho Rodrigues

2.º Secretário

(T. 27.400 — Dia 13/4/60)

ATO N. 13 — DE 14 DE MARÇO DE 1960

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Belém,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Contar, para os efeitos de estabilidade, aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 88, inciso II da Lei n. 749, de 24/12/53, combinado com o Art. 188, inciso II da Constituição Federal, a favor da Maria de Nazaré Pereira, ocupante efetiva do cargo de "Datilógrafo", lotada na Secretaria da Câmara Municipal de Belém, o tempo de cinco (5) anos e um (1) mês de serviços públicos prestados, ininterruptamente, à Secretaria da Câmara Municipal de Belém, no período de 20 de Julho de 1954 a 20 de Agosto de 1959, conforme consta do processo n. 350/59. Belém, 14 de Março de 1960.

Alice Antunes Coelho

Presidente

Manoel de Almeida Coelho

1.º Secretário

Jacyntho Rodrigues

2.º Secretário

(T. 27.400 — Dia 13/4/60)

ATO N. 14 — DE 14 DE MARÇO DE 1960

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Contar, para fins de aposentadoria, disponibilidade e demais efeitos legais, a favor de Paulo Cesário de Oliveira, ocupante efetivo do cargo de Assessor, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Belém, o tempo de seis (6) anos e vinte e quatro (24) dias de serviços públicos prestados à União, ao Estado e ao Município, até a presente data, conforme consta do Processo n. 422/59. Belém, 14 de Março de 1960.

Alice Antunes Coelho

Presidente

Manoel de Almeida Coelho

1.º Secretário

Jacyntho Rodrigues

2.º Secretário

(T. 27.400 — Dia 13/4/60)

Quarta-feira, 13

Agro-Pecuária, sitas na 6a. Comarca-Belém; 11o. Térmo; 11o. Município de Acará e 22o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Marcio Bruno Von Sperling, limitando-se: pelo lado esquerdo, direito e fundos, respectivamente, com terras requeridas por Osvaldo Pastore, José de Castro Leite e Emiliana Leme Duarte Braulio, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado: pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Acará.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 7 de abril de 1960.
Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 12, 22/4 e 2/5/60)

Compra de terras
De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por João de Castro Leite, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 6a. Comarca-Belém; 11o. Térmo; 11o. Município de Acará e 22o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Sergio Bruno Von Sperling, limitando-se: pelo lado esquerdo e fundos, respectivamente, com terras requeridas por José de Castro Leite e Romeu Morici e pelo lado direito, com terras do Estado, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Acará.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de abril de 1960.
Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 12, 22/4 e 2/5/60)

Compra de terras
De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Jair Nogueira de Toledo, nos termos do art. 6o. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas na 12a. Comarca, 30o. Térmo, 30o. Município de C. do Araguaia e 101o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um lado com os lados com Manoel de Lucas e por outro com Reinaldo Bonsi Penteado.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de abril de 1960.
Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 12, 22/4 e 2/5/60)

Compra de terras
De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Dr. Luiz Marconde Rocha, nos termos do art. 6o. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pequária, sitas na

Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12a. Comarca, 30o. Térmo, 30o. Município de C. do Araguaia e 101o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: por um dos lados com as margens do Rio Preto e pelos demais lados com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundo.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de abril de 1960.
Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 12, 22/4 e 2/5/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Leônidas de Oliveira, nos termos do art. 6o. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12a. Comarca, 30o. Térmo, 30o. Município de C. do Araguaia e 101o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um lado com as margens do Rio Preto e pelos demais lados com quem de direito.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de abril de 1960.
Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 12, 22/4 e 2/5/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Rubens Rodrigues, nos termos do art. 6o. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12a. Comarca, 30o. Térmo, 30o. Município de C. do Araguaia e 81o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um lado com Maria de Brito Penna, e pelos demais lados com quem de direito. Medindo 6.600 de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de abril de 1960.
Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 12, 22/4 e 2/5/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Maria José Calderoni Giannini, nos termos do art. 7o. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pequária, sitas na

12a. Coimareia, 30o. Térmo 30o. Município de Conceição do Araguaia e 101o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: por um dos lados com as margens do Rio Preto e pelos demais lados com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de abril de 1960.
Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 12, 22/4 e 2/5/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por João Coelho de Oliveira, nos termos do art. 7o. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 6a. Comarca, 12o. Térmo, 12o. Município de Ananindeua e 25o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: O lote de terras está situado à margem esquerda da Rodovia Belém-Ananindeua, para onde faz frente no Antigo Km. 8, limitando-se pelo lado direito com terras ocupadas por Ismael Juliano da Silva, lado esquerdo com terras de Benjamin Gomes e fundos com terras do Dr. Macêdo ou de quem de direito. Medindo 18 metros de frente por 330 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Ananindeua.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de abril de 1960.
Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 12, 22/4 e 2/5/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Kazutoshi Igawa, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 11a. Comarca-Capanema; 32o. Térmo; 32o. Município de Ourém e 83o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: à margem esquerda da Estrada Federal BR-22 (Pará-Maranhão), para onde faz frente com os lotes requeridos por Paulo Igawa, limitando-se: pelo lado esquerdo, com terras requeridas por Riui Shinkai e pelo lado direito e fundos, com terras do Estado, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 8 de Abril de 1960.
Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 27.570 — 13, 23/4 e 3/5/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Cipriano Rodrigues dos Santos, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agrícola, sitas na 11a. Comarca-Capanema; 32o. Térmo; 32o. Município de Ourém e 83o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: à margem esquerda da Estrada Federal BR-22 (Pará-Maranhão), para onde faz frente com os lotes requeridos por Mico Shinkai, limitando-se: pelo lado esquerdo e direito, respectivamente, com terras requeridas por Zenkichi Sakakibara e Yoshimi Masumoto e pelos fundos, com terras do Estado, medindo 1.500 metros de frente por 6.000 ditos de fundos pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Mojú.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 8 de Abril de 1960.
Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 27.568 — 13, 23/4 e 3/5/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Yoshihiko Masumoto, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria

agricola, sitas na 11a. Comarca-Capanema; 32o. Térmo; 32o. Município de Ourém e 83o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: à margem esquerda da Estrada Federal BR-22 (Pará-Maranhão), para onde faz frente com as terras requeridas por Noriko Masumoto, limitando-se: pelo lado esquerdo, com terras requeridas por Sekizo Shinkai e pelo lado direito e fundos, com terras do Estado, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 8 de Abril de 1960.
Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 27.569 — 13, 23/4 e 3/5/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Kazutoshi Igawa, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 6a. Comarca, 12o. Térmo, 12o. Município de Ananindeua e 25o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: O lote de terras está situado à margem esquerda da Rodovia Belém-Ananindeua, para onde faz frente no Antigo Km. 8, limitando-se pelo lado direito com terras ocupadas por Ismael Juliano da Silva, lado esquerdo com terras de Benjamin Gomes e fundos com terras do Dr. Macêdo ou de quem de direito. Medindo 18 metros de frente por 330 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 8 de Abril de 1960.
Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 27.570 — 13, 23/4 e 3/5/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Cipriano Rodrigues dos Santos, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agrícola, sitas na 19a. Comarca, 52o. Térmo, 52o. Município de Mojú e 139o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

A dita sorte de terras está situada à margem direita do Igarapé Maratinha afluente do rio Mojú, dêste município, a começar da boca do Igarapé do Campo por faz frente até o igarapé Curuperé, pelos fundos limita-se com terras devolutas do Estado, medindo de frente 1.500 metros por 5.000 ditos de fundos pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Mojú.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 8 de Abril de 1960.
Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 23/3-3 e 13/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Demetrio de Jesus dos Anjos, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria

de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas 190. Comarca, 520. Térmo, 520. Município de Moju e 1390. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

A dita sorte terras está situada à margem direita do Igarapé Camurituba deste município, a comessar da boca do igarapé Maratauá, até o lugar denominado Campina, por onde faz frente, medindo 2.000 metros de frente, pelos fundos limita-se com as terras do Estado por onde passa a Estrada de Abaetetuba que mede 2.000 metros pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Moju.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Adm.
(Dias — 23|3 - 3 e 13|4|60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Manoel de Jesus dos Anjos, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para industria agricola, sitas 190. Comarca, 520. Térmo, 520. Município de Moju e 1390. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

A dita sorte de terras está situada à margem direita do Igarapé Camurituba deste Municipio, a comessar de onde termina as terras requeridas por Pedro Paulo de Jesus, ate o igarapé Maratauá, que mede 2.000 metros de frente, pelos fundos limita-se com a estrada de Rodagem de Abaetetuba, que mede também 2.000 metros pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Moju.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Adm.
(Dias — 23|3 - 3 e 13|4|60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Pedro Paulo de Jesus, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas 190. Comarca, 520. Térmo, 520. Município de Moju e 1390. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

A dita sorte de terras, está situada à margem direita do Igarapé Camurituba deste município, a comessar da Gruta do Súcurijú até onde completar 2.000 metros por onde faz frente, pelos fundos limita-se com a Estrada de Rodagem do Abaetetuba que mede 2.000 metros pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Moju.

Secretaria de Obras, Terras e

Viação do Estado do Pará, 18 de março de 1960

Yolanda L. de Brito
Oficial Adm.
(Dias — 23|3 - 3 e 13|4|60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Praxedes Manoel de Azevedo, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas 190. Comarca, 520. Térmo, 520. Município de Moju e 1390. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

A dita sorte de terras está situada à margem esquerda do Igarapé Arauári, afluente do rio Moju dêsse município, a comessar do lugar Trindade, pela parte de baixo do referido Igarapé Arauári, e pelo lado de cima, até o lugar conhecido por Parinariy, por onde se limita e bem assim com a divisa de Manoel dos Santos Lobato, pelos fundos com terras devolutas do Estado. Medindo mais ou menos 2.000 metros de frente por 3.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Moju.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Adm.
(Dias — 23|3 - 3 e 13|4|60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Bazareto Milhomem da Costa, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas 190. Comarca, 520. Térmo, 520. Município de Moju e 1390. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se ao Sul com o lote n. 23 requerido por Antônio Martins dos Santos, ao Norte com o lote 20 e 21 pertencente ao Patrimônio do povoado de Itaipavas, ao Oeste com o lote n. 6 requerido por Durval Pinheiro e a Leste com o rio Araguaia. Medindo 6.000 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Adm.
(Dias — 23|3 - 3 e 13|4|60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Iolanda Cabral Guedes, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas 190. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Secretaria de Obras, Terras e

tes:

Limita-se pela frente com terras do Patrimônio desta cidade pelo lado Leste com a lagôa do Rosa e pelas outras partes com quem de direito. Medindo 3.200 por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Adm.
(Dias — 23|3 - 3 e 13|4|60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Maria Cristina de Oliveira, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas 140. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Fica no lugar denominado Olho D'água do Silvino, lado esquerdo da estrada que liga esta cidade aos campos pelo ribeirão Araias em frente o lugar denominado Olho D'água na margem da referida estrada, limitando-se por todos os lados com terras devolutas do Estado. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Adm.
(Dias — 23|3 - 3 e 13|4|60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Antonia Pereira Neres, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas 140. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Secretarias no lugar denominado S. Sebastião, distando da sede do município 15 quilômetros, limitando-se ao Leste com a Serra do Papagaio ao Norte com terras devolutas do Estado, ao Sul com terras requeridas por José Sant'Ana de Oliveira e Oeste com a serra Azul. O referido lote mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Situadas no lugar denominado S. Sebastião, distando da sede do município 15 quilômetros, limitando-se ao Leste com a Serra do Papagaio ao Norte com terras devolutas do Estado, ao Sul com terras requeridas por José Sant'Ana de Oliveira e Oeste com a serra Azul. O referido lote mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Adm.
(Dias — 23|3 - 3 e 13|4|60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Raimunda Lacerda Neto, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas 140. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com a estrada Pedestre que liga esta cidade ao 2o. distrito de Barreira de Sant'Ana, pela parte de cima ou Sul com o lugar denominado Jatobá Ferrado, pela parte de baixo ou Norte com o lugar denominado Olho D'água das Canjiranas e pelos fundos com terras devolutas do Estado. Isto Geograficamente pelo lado direito da citada estrada. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 17 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Adm.
(Dias — 23|3 - 3 e 13|4|60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Pedro Guedes Filho, nos termos do art. 6o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas 140. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

A partir da margem direita do ribeirão Araias, afluente do rio Fresco, dai rumo ao Oeste até o lugar denominado Gruta do Prazeres abrangendo as margens direita e esquerda da estrada pedestre que liga esta cidade ao povoado Novo Horizonte, limitando-se pelas outras partes com terras devolutas do Estado. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 17 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Adm.
(Dias — 23|3 - 3 e 13|4|60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Claudiomir Luiz, nos termos do art. 6o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agro-pecuária, sitas 320. Comarca, 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se pelo Sul com o requeirante Sebastião Valadão, juntamente nas nascentes dos igarapés

DIARIO OFICIAL

Quarta-feira, 13

Barreira e Compaduia e Sobradinho pelo lado esquerdo com terras devolutas, pelo lado direito com o rio Cabeludo, pelos fundos com terras devolutas do Estado. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Vizeu.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Adm.
(Dias — 23|3-3 e 13|4)

Compra de Terras
De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Ignacio Pereira Neto, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras dovelutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas 160. Comarca, 440. Térmo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

O lote de terras está situado a meia legua mais ou menos das margens do rio Destor ou igarapé, e mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos, limita-se pela frente com o requerente Jair Leandro Neves, pelo lado direito, esquerdo e fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Adm.
(Dias — 23|3-3 e 13|4)

Compra de Terras
De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Amelie Gomes da Silva, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras dovelutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas 160. Comarca, 440. Térmo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se pela frente com as margens do rio Capim, pelo lado esquerdo com terras devolutas do Estado, ou a quem de direito, pelo lado direito com a requerente Maria Gomes Machado, pelos fundos com terras devolutas do Estado. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Adm.
(Dias — 23|3-3 e 13|4)

Compra de Terras
De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Inocencia Gomes da Silva, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por

compra uma sorte de terras dovelutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas 160. Comarca, 440. Térmo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se pela frente com as margens do rio Capim, pelos fundos com o requerente Maria Gomes Machado, pelos outros lados terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Adm.
(Dias — 23|3-3 e 13|4)

Compra de Terras
De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Izaura Gomes Machado, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras dovelutas, própria para a indústria agrícola, sitas 160. Comarca, 440. Térmo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se a Este com Fausto Magalhães Caldas, pelos demais lados com terras devolutas do Estado. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Adm.
(Dias — 23|3-3 e 13|4)

Compra de Terras
De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Imidio Carniero, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras dovelutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas 320. Comarca, 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se no Distrito de Camiranga, nas margens do rio Gurupi a uma legua abaixo do igarapé Cumaru e mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos, limita-se pela frente com as margens do rio Gurupi, pelo lado esquerdo com o para-lelo 30.40, lado direito com o requerente Pau-lo Santos, fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Vizeu.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Adm.
(Dias — 23|3-3 e 13|4)

Compra de Terras
De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Alceu José Guimarães, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Cacilda Guimarães, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras dovelutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas 110. Comarca, 320. Térmo, 320. Município de Ourém e 830. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se ao Norte com Severino J. Guimarães, pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Adm.
(Dias — 23|3-3 e 13|4)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Francisco Gomes Machado, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras dovelutas, própria para a indústria agrícola, sitas 160. Comarca, 440. Térmo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se pelo Sul com Maria Gomes Machado e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Adm.
(Dias — 23|3-3 e 13|4)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Carlos Costa, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras dovelutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas 320. Comarca, 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pelo Norte com terras requeridas por Sebastião Parreira, e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Vizeu.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Adm.
(Dias — 23|3-3 e 13|4)

Compra de Terras
De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Alceu José Guimarães, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por

nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras dovelutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas 110. Comarca, 320. Térmo, 320. Município de Ourém e 830. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se ao Norte com Severino J. Guimarães, pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Adm.
(Dias — 23|3-3 e 13|4)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Antonio José Leite, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras dovelutas, própria para a indústria agrícola, sitas 160. Comarca, 440. Térmo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se pelo Sul com Maria Gomes Machado e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Adm.
(Dias — 23|3-3 e 13|4)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a senhora Maria Dalva Freitas Lima, ocupante do cargo de Professor, servindo no grupo escolar "Paula Pinheiro" da cidade de Bragança, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, assumir as funções do seu cargo, sob pena de não fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação legal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da Lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Director de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 11 de março de 1960.

LAURA BATISTA DE LIMA

Diretor de Expediente
(G — Dias 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18)

1960.

**SOBRAL SANTOS S.A. —
COMÉRCIO E INDÚSTRIA
(SOTOSA)**

De acordo com os nossos estatutos e o Decreto-Lei federal n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, convoco os srs. acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 25, às 16 horas, em nossa sede social, à av. Padre Eutíquio, 154, nesta cidade, para o seguinte:

a) Julgar as contas e relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e demonstração da conta "Lucros e Perdas", referente ao exercício de 1959;

b) eleição do Conselho Fiscal para o novo exercício;

c) o que ocorrer.

Belém, 11 de abril de 1960.

Feliciano da Silva Santos — Presidente.
(Ext. — Dias 13, 14 e 15/4/60)

**ALIANÇA INDUSTRIAL,
S/A.****Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de março de 1960.**

As dezesseis horas do dia trinta de março de mil novecentos e sessenta, em sua sede, à rua 28 de Setembro, número 301, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, presentes acionistas que representavam mais de oito nonos do capital social, conforme verificação no Livro de Presença dos Acionistas, sob a presidência do acionista Antonio Alves Velho, reuniram-se em Assembléia Geral os acionistas da Aliança Industrial, S/A. Instalados os trabalhos o sr. Presidente convidou os acionistas Flávio Maroja e Mário Silvestre para comporem a Mesa, como 1.º e 2.º secretários, respectivamente. Abertos os trabalhos o sr. Presidente, após declarar os motivos da reunião, consultou a Assembléia sobre a necessidade de ser lido o Editorial de Convocação, o que foi dispensado, por ser do conhecimento de todos e haver sido publicado, na forma da lei. A seguir, pela ordem dos trabalhos, foi posto em discussão, o balanço de 1959. Sobre o assunto manifestaram-se diversos acionistas. O acionista Flávio Maroja, depois de tecer encômios ao balanço, cujos resultados apresenta-

ANUNCIOS

vam-se satisfatórios, propôs fôsse consignado em ata um voto de louvor à Diretoria pela maneira acertada como se conduziram, no desempenho de sua gestão. Anunciada a votação do balanço, manifestaram-se os srs. acionistas presentes, unanimemente pela aprovação das contas da Diretoria. Em seguida o acionista José Ruy Melero de Sá Ribeiro, com a palavra, após considerações eloqüentes à atuação de dois antigos funcionários da sociedade, os srs. Ismael Ramos Pinto e Demóstenes Azevedo Cruz, ambos de reconhecida competência, propôs a criação de dois cargos de Sub-Diretor, com, 2,5% sobre os lucros líquidos, verificado em cada exercício, a cada Sub-Diretor, a fim de serem contemplados, êsses corretos funcionários da empresa, os quais deveriam também ter suas gratificações do exercício passado aumentadas para Cr\$ 300.000,00. Vários acionistas manifestaram-se favoravelmente, tendo o acionista Aldebaro Klautau feito sentir a necessidade, à vista do Direito, da alteração dos Estatutos para que fôssem criados os cargos sugeridos. À vista da ponderação judiciosa do acionista Aldebaro Klautau, o sr. Presidente sugeriu uma comissão composta dos acionistas Flávio Maroja, a Diretoria da Sociedade, e acionistas Hildemar Tamegão Lopes e Bento José da Costa, para elaborar o Projeto de Reforma dos Estatutos, propondo o adiamento da eleição da Diretoria, o que foi aceito, para reunião extraordinária da Assembléia, a ser realizada dentro do prazo de vinte dias, quando seria feita a reforma dos Estatutos. A seguir a Assembléia Geral passou a deliberar sobre a distribuição dos lucros, sendo decidido distribuir 15% sobre o capital, de dividendos aos acionistas, levando-se o restante às contas de reserva, observando as cautelas de lei, a critério da diretoria e dos interesses da sociedade. Estando exgotadas as matérias da ordem do dia, o sr. Presidente pôs a palavra à disposição de quem dela quisesse usar. Como ninguém se mani- festasse, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reinicados os trabalhos, esta ata foi lida, posta em discussão, e aprovada sem impugnação, motivo pela qual vai assinada pelos membros da Mesa e acionistas presentes. Belém, 30 de Março de 1960. — (aa.) Antonio Alves Velho, presidente; Flávio Carvalho Maroja, 1.º secretário; Mário Silvestre, 2.º secretário; Aled Parry; Mariana Ferreira Gomes, pp. Aede Parry; Dolores Ferreira Gomes de Araújo, pp. Aled Parry; Helena Marcos Duarte; João Domingues Duarte; Atahualpa José Lobato Fernandez; Arthur, Bolivar, Huascar José Lobato Fernandez, representados pelo seu pai, Atahualpa José Lobato Fernandez; Nunes Cunha & Cia.; Antônio Maria Fidalgo; Aníbal Madeira Mendes; Maria Thereza Rufino Ataíde, pp. Aníbal Madeira Mendes; Maria Luiza Soares Mendes, pp. Aníbal Madeira Mendes; Joaquim Pedro Alves; José Rui Sá Ribeiro; Assencion Melero Sá Ribeiro, pp. José Rui Sá Ribeiro; Indústrias Martins Jorge S/A., representada por José Rui Sá Ribeiro; Elísio Parente de Araújo; Estância Brasil Ltda.; Edilberto Alves Maia, representado por Eduardo Alves Maia; Silverio Ferreira Lopes; Carlos Filomeno Soares Rufino; Martin, Representações e Comércio S/A., representada por Mario Silvestre; Banco Moreira Gomes S/A., representado por Antonio Maria da Silva; Comércio de Maquinás e Representações S/A.; J. Soares, Ferragens S/A.; José Ribeiro Soares, Ferragens Pinheiro Ltda., representados por Banco Moreira Gomes S/A.; Antonio Maria da Silva; José Clarindo de Souza Martins; Indústrias Guajará Ltda.; David dos Santos Loureiro; Fábrica União Indústria e Comércio S/A.; Ferreira Gomes, Ferragista S/A., representada por Hildemar Tamegão Lopes; Hildemar Tamegão Lopes; Rafael Fernandes de Oliveira Gomes, pp. Ferreira Gomes, Ferragista S/A.; Laura da Conceição S/A.; Fernandes de Moura, pp. Car-

Ilos Lopes de Moura; Manoel Augusto Moura, pp. Mario Fernandes Carrera; Mario Fernandes Carrera; Jayme Mayrinck de Andrade; Waldemar Ferreira Lopes; Megan, Martha, Rui, Paulo Parry de Castro, representados por seu pai Paulo Castro; Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau; José Inocencio Franco, pp. Guilherme J. C. Ramos; Adrião da Rocha e Silva, pp. Guilherme J. C. Ramos; Fernão Faria Flexa Ribeiro, pp. Guilherme J. C. Ramos; Espolio Waldemar Carrapatoso Franco, pp. Guilherme J. C. Ramos; Guilherme J. C. Ramos; Portuense Ferragens, S/A., representada por Expedito Lobato Fernandez; Expedito Lobato Fernandez; Comércio Indústria de Ferragens e Madeiras S/A, representada por Bento José da Costa; Ismael Ramos Pinto; Empresa de Navegação e Comércio Jary Ltda.; Germano dos Santos Pinto; J. Thomaz & Cia. e Demóstenes Azevedo Cruz.

Aliança Industrial, S/A. — (a.) Aled Parry — Diretor.
(Ext. — Dia 13/4/60)

BRASIL EXTRATIVA S. A.**Aviso aos Acionistas**

Comunicamos aos senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, à Boulevard Castilhos França, 56/57, os documentos a que se refere o art. 99, da Lei das Sociedades Anônimas.

Belém, 8 de abril de 1960.

A DIRETORIA

Brasil Extrativa, S/A.

(a) Iêda Figueira, Diretor-Presidente.

(Ext. — Dia 13/4/60)

**SOBRAL SANTOS S.A. —
COMÉRCIO INDÚSTRIA
(SOTOSA)**

Comunicamos aos srs. Acionistas que se acham à disposição, em nossa sede social, à avenida Padre Eutíquio, 154, o relatório, balanço e conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1959 apresentados pela Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 11 de abril de 1960.

Feliciano da Silva Santos — Presidente.

(Ext. — Dias 13, 14 e 15/4/60)

**INDÚSTRIA SÉCULO XX,
S.A.**

Ata da Sessão de Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 27 de março de 1960 para deliberar sobre o Balanço e Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício findo, bem como proceder as eleições do Conselho Fiscal.

As dez horas da manhã do dia vinte e sete de março de mil novecentos e sessenta, na sede da empresa Indústrias Século XX, S.A. av. Pedro Miranda, n. 584 achando-se presente vinte e quatro acionistas perfazendo mais de 50% do capital integralizado o Sr. Presidente da Assembléia Dr. Otávio Augusto de Bastos Meira declarou aberta a sessão e vonvidou para 10. e 20. secretários o Sr. Newton Corrêa Vieira e João do Nascimento Grêlo todos acionistas. A seguir mandou que o 10. secretário procedesse a leitura da convocação publicada na imprensa e que está assim redigida.

Indústria Século XX, S.A.
Assembléia Geral Ordinária

Em cumprimento ao disposto no artigo 31 dos nossos Estatutos são convocados os srs. acionistas das Indústrias Século XX, S.A. para a reunião da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 27 de março às 10 horas da manhã na Sede Social, à av. Pedro Miranda, n. 584 a fim de tratarem da seguinte ordem do dia
 a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal referente ao exercício de 1959
 b) Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1960 c) O que ocorrer.

Belém, 20 de março de 1960.
Manoel de Matos Lima — Presidente.

A seguir o Sr. Presidente mandou que o 10. Secretário procedesse a leitura do relatório da diretoria e balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal tudo referente ao exercício de 1959. Terminada a leitura o Sr. Presidente colocou aqueles documentos em discussão e como ninguém se manifestas-

se em contrário submeteu a votação e foi aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente suspende a sessão por 10 minutos para organizar as cédulas para as eleições do conselho Fiscal em conformidade com o que determina o artigo n. 25 dos Estatutos em vigor. Reaberto os trabalhos o Sr. Presidente da Diretoria pede a palavra e a seguir apresenta ao plenário as chapas seguintes:

Para o conselho fiscal:
 José de Oliveira Mendes;
 Waldemar Marques;
 Oscar Moreira da Silva.
 Pera Suplente do conselho fiscal:

Manoel Rodrigues Filho;
 Antonio Alves Ferreira;

Artur Costa.

O Sr. Presidente submete a apreciação e aprovação os nomes apresentados e que são aprovados e eleitos por aclamação, e a seguir pede a palavra o Sr. Manoel de Matos Lima presidente da diretoria declarando estar à disposição dos participantes da Assembléia Geral para esclarecimento sobre sua gestão que porventura lhe fôssem solicitados. Pediu a palavra o Sr. Waldemar Marques dizendo desejar alguns esclarecimentos, pois dada a sua condição de membro do conselho fiscal era naturalmente, a pessoa indicada para prestar informações aos acionistas interessados, dada esta qualidade na vida comercial da sociedade. Esclareceu o Sr. Waldemar Marques que vários acionistas que com ele haviam travado conversações haviam opinado pela modificação dos ordenados da Diretoria, para que o Vice-Presidente não percebesse remuneração inferior ao presidente. Esclareceu o Sr. presidente, eis que o Vice-Presidente prestava à sociedade o concurso de seu tempo integral. Esclareceu o Sr. Manoel de Matos Lima que tal diversidade de remuneração independia de sua vontade, pois fôra fixada pela Assembléia Geral, órgão competente para tal fixação. Também foi debatida a questão de alteração da comissão percentual atribuída à Diretoria. Esclareceu o Senhor Presidente que escapava à competência da Assembléia

Geral Ordinária a alteração de tal percentagem, o que sómente poderia ser feito mediante Assembléia Geral convocada especialmente para reforma do dispositivo estatutário pertinente àquela comissão. Entretanto, esclareceu ainda o Sr. Presidente, podia a Assembléia Geral ali reunida cuidar da modificação de remuneração da Diretoria, para o fim de melhor recompensar o Vice-Presidente, que mais tempo de trabalho aplicava na sociedade do que o próprio Presidente.

Submetida tal matéria a apreciação da Assembléia Geral esta deliberou fixar em Cr\$ 25.000,00 a remuneração do Presidente e em Cr\$ 30.000,00 a remuneração do Vice-Presidente para o período do novo ano comercial, em início. Foi atribuída também aos conselheiros fiscais a remuneração de Cr\$ 1.000,00, mensalmente.

A seguir o Sr. Presidente, Sr. Manoel de Matos Lima, comunicou à Assembléia que dentro de curto espaço de tempo iria se ausentar desta capital, em viagem de repouso pelo que deveria assumir a Presidência o Sr. Leote Pi- mental Piqueira ao iniciar-se o mês de Abril, quando deveria fazer a transmissão do cargo. E, como nada mais houvesse a tratar foi a sessão encerrada às 11 horas da manhã. E para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Belém, 27 de março de 1960.
A Diretoria.
(Ext. — Dia 13|4|60).

**CONSTRUTORA
GUALO S. A.
Assembléia Geral Ordinária
(Convocação)**

Convidamos os senhores Acionistas da Construtora Gualo Sociedade Anônima, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 17 do corrente, às 16 horas, na sede social, a fim de apreciarem e deliberarem sobre os seguintes documentos relativos ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1959:

- Relatório da Diretoria;
- Balanço Geral;
- Conta de Lucros e Perdas;
- Parecer do Conselho Fis-

(Ext. — 12, 13 e 14-4-60).]

Os documentos acham-se à disposição dos senhores Acionistas para prévio exame.

e) Eleição da Diretoria;
 f) Eleição do Conselho Fis-
 cal;

g) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Belém, Pa., 11 de abril de 1960.

Teivelino Guapindaia

Presidente

Carlos Moacir de Azevedo

Guapindaia

Diretor

(Ext. — Dias: 12, 13 e 14-4-60).

**VICTOR C. PORTELA S/A —
REPRESENTAÇÕES E
COMÉRCIO**

Praça Visconde do Rio Branco, 45|46 — Belém-Pará
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA

Convocação

De acordo com o artigo 98 e seguintes, da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os srs. acionistas a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 do corrente, às 17,30 horas, em nossa sede social, para deliberarem sobre: a) Relatório da Diretoria, Balanço, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1959. b) Eleição da Mesa da Assembléia Geral e Membros do Conselho Fiscal. c) o que ocorrer.

Belém, 8 de abril de 1960.

(a) Manoel Victor Constante Portela, Presidente.

(Dias — 12, 13 e 14|4|60)

**BRASIL EXTRATIVA
SOCIEDADE ANÔNIMA**

Assembléia Geral Ordinária

(1a. Convocação)

Convidam-se os senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, que se reunirá no próximo dia 20 de abril, às 17 horas, na sede social, à avenida Comandante Vastilhos França, 56-57, a fim de deliberarem sobre o relatório, o balanço e a conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1959, apresentados pela Diretoria, e sobre o respectivo parecer do Conselho Fiscal, além do que ocorrer.

Os documentos acham-se à disposição dos senhores Acionistas para prévio exame.

**BARROS E CORDEIRO, COMÉRCIO
E NAVEGAÇÃO, S/A.**
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Snsr. ACIONISTAS

De acordo com o que preceitua os Estatutos de nossa sociedade, e cumprindo o que determina a Lei, temos a satisfação de apresentar e submeter a vossa apreciação, para julgamento e devida aprovação, o Relatório desta Diretoria, acompanhado do respectivo Balanço e Contas referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1959.

Do saldo existente Cr\$ 1.516.137,60 à disposição da Assembléia Geral Ordinária, esta diretoria propõe que seja distribuído um dividendo de 12% e o restante encorporado a reserva Fundo para Prejuizos Eventuais.

Assim sendo, queremos salientar e podemos informar ter sido o último exercício mais uma etapa de realizações, pelo que não pouparamos esforços a fim de conservarmos a nossa sociedade dentro do melhor e do mais elevado conceito.

E para conclusão, estamos à disposição dessa ilustra Assembléia para quaisquer outros esclarecimentos, além do que acabamos de prestar neste Relatório.

Destarte, os nossos melhores agradecimentos pela confiança e sólida solidariedade com que nos tem honrado os dignos acionistas, e a todos aqueles, que contribuiram de qualquer modo para os resultados obtidos.

(aa) Manoel Joaquim Esteves Cordeiro, Presidente
Manoel Luiz Cordeiro, Vice-Presidente
Manoel José Cordeiro de Barros, Diretor
Manoel Câmara de Souza, Diretor

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959**A T I V O**

Móveis e Utensílios	47.271,00
Imóveis	2.089.700,00
Motor "Rouxinol"	854.097,70
Viaturas	506.018,50
Transmissores	150.000,00
	3.647.087,20

Disponível

Caixa	150.167,90
Bancos	71.891,60
	228.059,50

Realizável a Curto Prazo

Mercadorias	4.481.935,20
Contas Assinadas a Receber ..	908.144,30
Contas Correntes	9.292.249,40
Diversas Contas	428.158,40
	15.110.487,30

Realizável a Longo Prazo

Ações	182.000,00
Apólices da Dívida Pública ..	21.000,00
Emprestimo Compulsório	164.715,40
Diversas Contas	655.965,10
	1.023.680,50
	20.009.314,50

Contas de Compensação

Ações Caucionadas	200.000,00
	Cr\$ 20.209.314,50

P A S S I V O

Não Exigível	
Capital	10.000.000,00
Fundo de Reserva Legal	654.501,10
Fundo para Prejuizos Eventuais	654.501,10
Fundo para Devedores	
Duvidosos	1.020.041,40
	12.329.043,60

Exigível a Curto Prazo

Contas Correntes	1.687.919,70
------------------------	--------------

Contas a Pagar	1.668.526,80
Promissórias a Pagar	800.000,00
Diversas Contas	1.376.666,80
Gratificações a Pagar	631.000,00
	6.164.183,30

Resultados Pendentes

Saldo a Disposição da Assembleia Geral dos Acionistas	1.516.137,60
Contas de Compensação	200.000,00
Caução da Diretoria	
	Cr\$ 20.209.314,50

Belém, 31 de dezembro de 1959

Manoel Joaquim Esteves Cordeiro
Presidente
Antônia Maria Ribeiro
Tec. em Contabilidade
Reg. CRC — Pa. 0730
Monel Luiz Cordeiro
Vice Presidente
Manoel José Araújo C. de Barros.
Diretor
Manoel Câmara de Souza
Diretor

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS, DO BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959**DIVERSOS****a LUCROS & PERDAS****MERCADORIAS**

Mercadorias existentes conforme inventário	4.481.935,20
Saldo credor de Razão	1.248.378,40
	5.730.313,60

Outros Resultados	1.002.037,00
-------------------------	--------------

LUCROS & PERDAS	194.089,90
Saldo desta conta, provindo do exercício anterior	194.089,90

FUNDO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	813.902,70
Reversão deste fundo para efeito de balanço	813.902,70

Crs 7.740.343,20

LUCROS & PERDAS

a DIVERSOS	4.179.574,10
Despesas Gerais	192.147,40
Motor "Rouxinol" Cl Exportação	116.329,10
Juros e Descontos	126.504,60
Viaturas	1.020.041,40
Fundo para Devedores Duvidosos	210.574,60
Comissão da Diretoria	189.517,20
Fundo de Reserva Legal	189.517,20
Fundo para Prejuizos Eventuais	189.517,20
Saldo a Disposição da Assembleia Geral dos Acionistas	1.516.137,60

Crs 7.740.343,20

Belém, 31 de dezembro de 1959

Manoel Joaquim Esteves Cordeiro
Presidente
Antônia Maria Ribeiro
Tec. em Contabilidade
Reg. CRC — Pa. 0730
Monel Luiz Cordeiro
Vice Presidente
Manoel José Araújo C. de Barros
Diretor
Manoel Câmara de Souza
Diretor

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em atendimento ao dispositivo legal que rege o assunto, procedemos na qualidade de membros do Conselho Fiscal, a uma minuciosa verificação nas Contas, Balanço e Atos da Diretoria desta sociedade, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1959, e declaramos que encontramos tudo em perfeita ordem, posto que os dados apresentados pela Diretoria em seu Relatório, Balanço e Demonstração de Lucros & Perdas, representam fielmente a exata situação dos negócios sociais.

Nestas condições, aprovamos plenamente as contas e

atos da Diretoria, relativamente ao ano de 1959, os quais com o nosso parecer favorável, submetemos a aprovação da digna Assembléia Geral.

Igualmente concordamos com a proposta da Diretoria no sentido de distribuir um dividendo de 6% aos acionistas, tendo em vista o montante do saldo final de Lucros & Perdas apresentado no Balanço.

Belém, 31 de dezembro de 1959.

(aa) José Fernandes Fonseca
José Antônio de Almeida
Manoel Nunes
(Ext. — Dia — 13|5|60)

SOBRAL SANTOS S.A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Relatório da Diretoria a Ser Apresentado a Assembléia Geral
Ordinária no Dia 25 de Abril de 1960

Srs. Acionistas:

Em cumprimento às determinações do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, apresentamos o Balanço Geral, a demonstração da conta "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1959.

O resultado obtido reflete cabalmente os esforços que esta Diretoria e seus auxiliares dispenderam no decorrer do exercício findo o qual correspondeu plenamente à nossa expectativa.

Precisando a nossa firma aumentar cada vez mais as suas possibilidades de crédito para poder atender à novos negócios, resolvemos levar à conta Lucros Suspensos a quantia de Cr\$ 8.500.000,00 distribuindo um dividendo de 6%, para o que esperamos a aprovação dessa Assembléia Geral bem como para todos os atos por nós postos em prática durante o exercício de 1959.

Para quaisquer informações, estamos à disposição de Vv. Ss.

Belém, 9 de Abril de 1960.

Feliciano da Silva Santos — Presidente;
Acácio de Jesus Felicio Sobral — Vice-Presidente;
Luiz Augusto Felicio Sobral — Diretor;
Arnaldo de Jesus Felicio Sobral — Diretor;
Ursulina do Rosário Sério Santos — Sub Diretor;
América da Cruz Souza Sobral — Sub Diretor.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959
A T I V O

Imobilizado

Instalações de Parintins ..	3.976.048,00
Viaturas	1.356.846,00
Imóveis	715.154,50
Móveis e Utensílios	271.882,40
Propriedades	45.540,00
	6.365.470,90

Disponível

Caixa e Bancos	7.119.123,90
----------------------	--------------

Realizável

Efeitos a Receber	77.322.980,00
Mercearias	29.951.731,10
Filial de Parintins	11.474.750,00
Empréstimo Compulsório ..	1.228.700,80
	119.973.161,90

Tendente

Depósito para Recurso	55.314,00
-----------------------------	-----------

Compensação

Ações Caucionadas	300.000,00
	Cr\$ 133.818.070,70

P A S S I V O

Não Exigível	
Capital	50.000.000,00
Fundos :	
Créditos Duvidosos	7.307.255,00

Reserva Legal	1.651.222,30
Garantia de Dividendos ..	754.889,70
Consolidação do Ativo ..	754.889,70
Lucros Suspensos	8.500.000,00
	68.968.256,70

Exigível	
Obrigações a Pagar	61.549.814,00
Dividendos a Pagar	3.000.000,00
	64.549.814,00

Compensação	
Caução da Diretoria	300.000,00
	Cr\$ 133.818.070,70

Belém, 31 de Dezembro de 1959.

Feliciano da Silva Santos — Presidente;
Acácio de Jesus Felicio Sobral — Vice-Presidente;

José Lopes de Macedo

Contador

Reg. D.E.C. 31.084 C.R.C. 244.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS e PERDAS"
D E B I T O

Encargos do Exercício

Portes, seguros, impostos, previdência, exploração de embarcações, taxas postais e telegráficas, selos, juros e descontos, ordenados, afretamentos e outros gastos	21.032.301,00
Depreciação de viaturas	373.979,40

Fundos de Reserva

Provisão	7.307.255,00
Consolidação do Ativo	104.954,80
Garantia de Dividendos ...	104.954,80
Legal	389.185,60
	7.906.350,20

Lucros Suspensos

À disposição da Assembléia Geral	8.500.000,00
Dividendos a Pagar	
Nr. 3. 6% sobre Cr\$ 50.000.000,00	3.000.000,00
	Cr\$ 40.812.630,60

C R É D I T O

Resultado do Exercício

Lucros em mercadorias, gêneros e outras contas	37.064.835,80
Fundo de Provisão — Reversão	3.747.794,80
	Cr\$ 40.812.630,60

Belém, 31 de Dezembro de 1959.

Feliciano da Silva Santos — Presidente;
Acácio de Jesus Felicio Sobral — Vice-Presidente;

José Lopes de Macedo

Contador

Reg. D.E.C. 31.084 C.R.C. 244.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de Sobral Santos S.A. — Comércio e Indústria (SOTOSA), reunido nesta data, examinou o Balanço Geral, a demonstração da conta "Lucros e Perdas" e todos os documentos relativos ao ano de 1959, os quais encontram-se em perfeita ordem, opinando para que seja aprovado pela Assembléia Geral Ordinária, o dividendo de 6% (seis por cento) proposto pela Diretoria.

Belém, 7 de Abril de 1960.

(aa) Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira;
Manoel Joaquim da Silva;
Salustiano Vilar da Costa.

(Ext. — Dia 13|4|60).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXII
BELÉM — QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 1960

NUM. 5.114

EXPEDIENTE DO DIA 14-3-1960

Juiz de Direito da 1a. Vara e
Diretor do Forum.

Juiz — Dr. Roberto Cardoso
Freire da Silva.

Escrivão Sarmento:

Ação executiva: A., Alberto
Ferreira; R., Gomes Pinto & Cia.

— Mandou expedir mandado.

— Ação executiva: A., Carlos
Gonçalves da Costa; R., Sebastião
Lopes Freire. — Mandou remeter
os autos ao 4o. Ofício do Cível e
Comércio.

— No requerimento de Julião
Alves Monteiro. — Conclusos.

— Ação executiva: A., Geraldo
Rocha Viana; R., Francisco
Vieira. — Cite-se.

Juiz de Direito da 3a. Vara.
Juiz — Dr. Olavo Guimarães
Nunes.

Escrivão Sarmento:

Reintegração de posse: A., Ma-
ria Gusmão Soares; R., Altina M.
Costa. — Mandou indicar a par-
te contrária.

Escrivão Gueiros:

Reclamação trabalhista: A.,
Olívia Carvalho de Lima; R., Co-
mandante da 8a. Região Militar.
— Mandou renovar as diligências
para o dia 13 de abril, às 10 ho-
ras.

Juiz de Direito da 4a. Vara.
Juiz — Dr. Walter Nunes de
Figueiredo.

Escrivão Leão:

Ação ordinária: A., Lauro Car-
doso da Silva; R., Eso Standard
do Brasil. — Indeferiu o pedido
e absolvio de instância.

— Idem, idem de Antonio Ro-
drigues & Irmão; R., Egídio Lima
da Silva e sua mulher. — Mandou
o autor falar sobre contestação.

— Idem, idem de Inácio Mon-
teiro; R., Egídio Lino da Silva.
— Deferiu as provas.

— Justificação judicial: A.,
Costa & Herculano; R., Banco de
Crédito Real de Minas Gerais S.
A. — Mandou sejar e preparar.

Juiz de Direito da 5a. Vara.
Juiz — Dr. José Amazonas
Pantoja.

Petições deferidas para Registro
de Nascimento de Manoel Pedro
Xavier, José Diraci Monteiro Mi-
randra Nunes, Maria Evangelista
Nascimento, Euclides Borges Fer-
reira Filho, Jeová Macedo Cardoso,
Darcila Batista da Conceição
e Maria Lúcia Corrêa Silva.

Escrivão Gueiros:

Executivo Fiscal: A., Prefeitura
Municipal de Belém; R., Ma-
noel dos Santos Cardoso. — Con-
mo requer.

— Idem, idem de Menezes &
Filho. — Despacho idêntico.

— Idem, idem de Elias Ohana.

— Idem.

Juiz de Direito da 7a. Vara.
Juiz — Dr. Eduardo Mendes
Patriarcha.

Escrivão Sarmento:

Indenização: A., Maria José de
Souza; R., João das Neves Por-
pino. — Cite-se.

— Desquite litigioso: A., Amé-
lia Souza da Costa; R., Raimundo
Martins da Costa. — Mandou dar
lista ao Representante do Minis-
tro Público.

Juiz de Direito da 10a. Vara.

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

EXPEDIENTE DE 23 DE MARÇO

DE 1960.

Juizo de Direito da 1a. Vara e
Diretoria do Forum.

Juiz — Dr. ROBERTO CARDO-
SO FREIRE DA SILVA.

Esc. RUI BARATA.

No requerimento de Pedro
Azevedo — Cite-se.

Juiz de Direito da 3a. Vara
Juiz — Dr. OLAVO GUIMA-
RAES NUNES.

Esc. GUEIROS:

Ação ordinária de Seguros: A.,

Bastos Ribeiro — Verbicaro Bastos,
R., Companhia Varejista de Segu-
ros — Designou o dia 12 de abril,
às 10 horas, para audiência de

instrução e julgamento.

— Idem, de Desapropriação
por Utilidade Pública: A., União
Federal; R., Adolfo Pereira Dou-
rado — Mandou ouvir a autora.

Juiz de Direito, da 7a. Vara
Juiz — Dr. EDUARDO MEN-
DES PATRIARCHA.

Casamento de Armando de Al-
meida Couto Alves e Messoddy
Ohana — Julgou os habilitados.

— Idem, de Augusto Pereira
de Souza; R., Maria de Nazaré Di-
niz da Silva — Idêntico despacho.

— Petição de Noracy Concei-
ção de Assunção — Mandou en-
tregar documento.

— Idem, de Deilindo Moreira
Machado — Despacho idêntico.

— Idem, de Eduardo de Frei-
tas Leite — Rosa Maria Silveira
Barata — Julgou procedente a

justificação.

— Idem, de Augusto Pereira
de Souza e Maria de Nazaré Diniz
Silva — Dispacho idêntico.

— Idem, de Azarias de Souza
Lima; R., Fernanda Santos de Oli-
veira — Mandou designar dia e
hora para justificação, dando ciên-
cias o R. do Ministério Público.

Esc. RUI BARATA:

Ação de despejo: A., Epaminon-
das Nicácio Pinheiro; R., Rossy
Paes Barreto — Mandou ouvir o
autor sobre a contestação.

— Inventário de Balbina da
Conceição Coutinho — Mandou
ouvir os interessados.

— Desáuite Amigável: Walter
Fonseca e Maria de Nazareth Al-
meida da Silva Fonseca — Julgou
por sentença o cálculo.

2a. Pretoria do Cível e Comércio
Pretor — Dr. José Anselmo
Santiago.

Escrivão Rui Barata:
No requerimento de Alvaro
Soares Barbosa. — Cite-se.

— Idem de Elias Valente. —
Cite-se.

— Ação de despejo: A., Ale-
xandre José Antonio; R., Bene-
dicto Souza e José Souza. — Con-
clusos.

Escrivão Pepe:
Ação de despejo: A., Etelvina
Gomes da Conceição; R., José Ri-
bamar Castro Leal. — Mandou
tomar por termo o agravo.

Esc. RUI BARATA:

No requerimento de Carlito

Brazão Carvalho — Mandou citar.

para pagar em 24 horas, a importância que deve.

—Idem, de Cecília Soares Barbosa — Cite-se.

EXPEDIENTE DO DIA 23-3-1960
Juiz de Direito da 1a. Vara e Diretor do Forum.

Juiz — Dr. Roberto Cardoso Freire da Silva.

Escrivão Odón Gomes :
Inventário de Francisco Antonio Cardoso. — Nomeou Curador Especial o dr. Alberto Bordalo.

—Idem de Waldemar Carrasco Franco. — Sobre o cálculo.

—Idem de Jorge dos Santos Pereira. — Digam aos interessados.

—Arrolamento de João Mário Segtowich. — À inventariante, para apresentar o comprovação.

Escrivão Moacir Santiago :

Arrolamento de Thereza de Jesus dos Santos. — Nomeou curador à lide o dr. Alberto Bordalo.

—Inventário de Fortunata Geusti. — Digam aos interessados.

Escrivão Rui Barata :

Ação executiva : A., Francisco Pontes Pinto; R., Carlos de Sabóia. — Mandou citar, P.R. editorial.

—Execução de sentença : A., Guilhermina Berta de Menezes Cardoso. — Mandou expedir mandado de despejo.

—Suprimento e consentimento : A., Antônio Joaquim Ferreira; R., Julia da Silva Ferreira. — Designou audiência para o dia 8 do mês de abril próximo, às 10 horas.

—Agravo de instrumento.

—Ação executiva : A., José Garcia Maciel; R., Raimundo Bratto Palheta. — Mandou proceder o levantamento da importância.

Juiz de Direito da 3a. Vara.
Juiz — Dr. Olavo Guimarães Nunes.

Escrivão Gueiros :
Mandado de segurança : A., Rudolf Julio Rering; R., Delegado do I.A.P.M. — Julgou improcedente, mandando remeter o feito à Corregedoria do D.F., para a necessária distribuição.

Escrivão Pepe :
Ação de despejo : A., Carlos Filomeno Soares Rufino; R., Alcindo Gonçalves Cortés. — Indeferiu o pedido por incabível na espécie.

Juiz de Direito da 4a. Vara.
Juiz — Dr. Walter Nunes de Figueiredo.

Renovação de contrato : A., A. Ferreira Anaissi; R., José Bernardino Pereira. — Designou o dia 6 de abril, às 10 horas, para novas diligências.

Escrivão Sarmento :
Ação executiva : A., José Apolinário Costa; R., Manoel Cavalcante Pereira. — Mandou prosseguir a execução.

—Idem de Manoel Maria d'Oliveira; R., Benedito Santana Bastos. — Julgou procedente.

—Reintegração le posse : A., João Pinheiro da Costa. — Deferiu as privas requeridas.

Juiz de Direito da 5a. Vara.
Juiz — Dr. José Amazonas Pantoja.

Deferiu os pedidos de registro de nascimento de Irene dos Santos, Pedro Freitas Pantoja, Raimunda Nonata dos Santos, Amancio Pereira Nunes, Lizieta Lopes de Rosário, Arivaldo Silva Santos e Marivaldo Silva Santos.

Juiz de Direito da 6a. Vara.
Juiz — Dr. Eduardo Mendes Patriarcha.

Escrivão Rui Barata :

No requerimento de Carta Precatória do Juiz de Direito de Micatu, de Rosa Maria Freitas. — Mandou cumprir.

1a. Pretoria do Civil e Comércio.

Pretora — Dra. Leda Horta de Souza Moitta.

Ação executiva : A., Luiza Leite Dias, R., Cecílio B. Pinto. — Cite-se.

—Idem de V. Vieira & Cia.; R., J. R. Monteiro. — Cite-se.

EXPEDIENTE DO DIA 31-3-1960

Juiz de Direito da 1a. Vara e Diretor do Forum.

Juiz — Dr. Roberto Cardoso Freire da Silva.

Escrivão Moacir Santiago :
Inventário de Rui Almeida. — Deferiu o pedido retro.

—Arrolamento de João Mário Mihomem. — Digam aos interessados.

Juiz de Direito da 5a. Vara.

Juiz — Dr. José Amazonas Pantoja.

Deferimentos para registro de nascimento e Nazaré Pinto Lopes, Anastácio Flores Coelho, Francisco Gonçalves de Souza Mário Guerreiro Monteiro, Elza da Luz Pereira, Maria Ferreira da Silva, João Domingos da Costa, Hilton Luiz Ribeiro Lemos, Dora Souza Naiff, Joana Lopes Corrêa Neusa Oliveira da Silva, Luiz Antônio dos Santos, José de Souza Ferreira, Maria Nazaré Kibrite de Souza, Raimundo Amorim, Maria Paula Vieira.

Escrivão Pepe :

Arrolamento de Hilda Dicas Alves Martins e Sorafim Alves Martins. — Em declarações finais.

—Ação de despejo : A., Silviano Rodrigues Aires; R., Indústria e Comércio Satélite Ltda. — Mandou baixar os autos ao con-

tador.

Juiz de Direito da 7a. Vara.

Juiz — Dr. Eduardo Mendes Patriarcha.

Escrivão Aloisio Coutinho :

Declarações negativas de Bens A., Joaquim Antônio do Lago.

Julgou por sentença as declarações negativas.

—Investigação de paternidade de Maria Joaquina de Oliveira; R., os herdeiros de Mancel Joaquim de Oliveira. — Mandou ao dr. Representante do Ministério Pú-

blico.

1a. Pretoria do Civil e Comércio.

Pretora — Dra. Leda Horta de Souza Moitta.

Escrivão Pepe :

No requerimento de Jorge Joaquim de Almeida, Manoel Moraes — Cite-se.

—Ação executiva : A., Waltemar Lopes Cancela; R., E. Monteiro. — Nomeio escrivão ad-hoc a Escrivão Marieta Sarmento :

—Reintegração de posse : A., Bonifácio de Oliveira; R., Nair de Oliveira Carvalho. — Dê-se à ré irregularidade da lei, nos termos da lei, nos termos do art. 107 do P. C..

—Ação executiva : A., Figueiredo Mendonça; R., Benedita Rodrigues. — Ao avaliador.

E D I T A L

Para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito da Primeira Entrância faço saber que, a partir desta publicação, se encontra aberta a inscrição para remoção para a comarca do Guamá, devendo ser rigorosamente observados os requisitos exigidos pelo artigo 24 do Código Judiciário do Estado.

Sceretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 8 de Abril de 1960.

LUIZ FARIA — Secretário.

AMAZONIA-DERIVADOS DO PETRÓLEO, S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de convocação

Pelo presente edital de convocação, convido os srs. Acionistas, na forma da lei e dos nossos Estatutos, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia onze (11) do corrente, às 14, às 15 e às 16 horas, em primeira, em segunda e em terceira convocação, respectivamente, a fim de deliberarem sobre o cumerio do capital social, consoante o estabelecido na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 4 de Março último.

Belém, 4 de Abril de 1960.

(a) Dr. Roberto José Barbosa de Oliveira. Diretor-Presidente.

(T. 27.394 — 12/4/60)

A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS, S.A.

Convocação de Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas para a Assembléia Geral no dia 20 de abril do corrente ano, às 20 (vinte) horas, na sede social, à rua Santo Antônio n. 24, nesta Capital, que terá de deliberar sobre os atos administrativos e negócios efetuados no exercício de 1959, constando a pauta dos trabalhos de :

- a) Relatório da Diretoria;
- b) Balanço e Conta de Lucros e Perdas;
- c) Relação das ações integralizadas e por integralizar;
- d) O que ocorrer.

A DIRETORIA
(T. — 26.929 — Dias : 18-3; 7, 13 e 19-4-60).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16, do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933; faço público que requerei inscrição no quadro de Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Sanderval de Vasconcelos Machado, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, à rua Veiga Cabral, n. 596.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 9 de Abril de 1960.

(a) Arthur Cláudio Mello, primeiro secretário.

(T. 2.385 — 9, 10, 12, 13 e 14/4/60)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16, do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requerei inscrição no quadro de Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Carlos Alberto Queiroz Platilha, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Passagem João de Almeida, n. 64.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 9 de Abril de 1960.

(a) Arthur Cláudio Mello, primeiro secretário.

(T. 27.384 — 9, 10, 12, 13 e 14/4/60)

EDITAIS — JUDICIAIS

JUIZO DE DIREITO DA 8.ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL VARA PENAL

4a. Pretoria

O Doutor Alvaro Nuno Pontes Souza, 40. Pretor Criminal, etc.

O dr. Alvaro Nuno Pontes Souza, 40. Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dède tomarem conhecimento que pelo dr.

60. Promotor Público, foi denunciado Olavio Lima Moraes, brasileiro, natural deste Estado, solteiro, estivador, com 21 anos de idade, residente à Passagem 21 de Abril, n. 3, como inciso na infração ao artigo 129 (parte geral) do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 26 do corrente mês às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime de lesões corporais leves, do qual é acusado.

Belém, 11 de abril de 1960.

Eu, Josedina R. Costa, escrivão.

O Pretor Alvaro Nuno de Pontes e Sousa.

(G — Dia 13/4/60).

ANUNCIO DE JULGAMENTOS DA 2a. CAMARA CIVEL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 18 de Abril corrente para julgamento pela 1a. Câmara Civil, do Agravo da Comarca de Igarapé-Miri, em que são agravantes, Antonina Rodrigues da Costa e outros, e, agravados, Francisco Gonçalves de Moraes e sua mulher — Relator o Exmo. Sr. Des. Mauricio Pinto.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 11 de Abril de 1960.

AMAZONINA SILVA, pelo Secretário.

ANUNCIO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 13 de Abril corrente para julgamento pelo Tribunal Pleno, do mandado de segurança da comarca da Capital, em que é requerente, Terutiano Santos; e, requerido, o Governo do Estado, sendo relator, o exmo. sr. des. Mauricio Pinto.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 8 de Abril de 1960.

LUÍS FARIA — Secretário

E D I T A L

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de Agravo da Comarca da Capital, em que são partes, como Agravantes, Manoel Moraes e outros; e, Agravado, o Departamento de Estradas de Rodagem, a fim de ser preparado dito Agravo, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 8 de Abril de 1960.

LUÍS FARIA — Secretário



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 1960

NUM. 1.104

ANO IV

PORTARIA N. 257 DE 10. DE
ABRIL DE 1960

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso das atribuições regimentais, e atendendo ao que requereu a sra. Alba Freitas da Câmara, Chefe de expediente deste Tribunal, conforme documento protocolado sob o no. 182, às fls. 69, do Livro n. 2, no. 182, às fls. 69, do Livro n. 2,

RESOLVE:

Transfere para 10. a 30.6.60 o seu período de férias relativo ao ano de 1960, marcado para 10 a 30.4.60, pela Portaria n. 237, de 22.12.59.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10.4.60.

Mário Nepomuceno de Sousa
Ministro Presidente

ACÓRDÃO N. 3.136

Requerente: — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator — Ministro José Maria de Vasconcelos Machado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor geral do Departamento do Serviço Público, enviou a esta Corte de Contas, para julgamento e consequente registro, nos termos da Constituição Política do Estado e da lei n. 1.846, de 12 de fevereiro de 1960, a aposentadoria de Wulfilda Freire, no cargo de "atendente", classe F, do Quadro Único, com exercício no Centro de Saúde n. 1, da Secretaria de Saúde Pública, decretada em 2 de março em curso, de acordo com art. 159, item III, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 20. § 20., da lei n. 1.257, de 10.2.56 e mais os arts. 161, item II, 138 inciso V, 143, 145 e 227 da mesma lei n. 749, Wulfilda Freire, no cargo de "atendente", classe F, do Quadro Único, lotada no Centro de Saúde n. 1, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, decretada em 2 de março em curso, de acordo com art. 159, item III, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 20., da lei n. 1.257, de 10 de fevereiro de 1956, mais os arts. 161, item II, 138, inciso V, 143, 145 e 227, da mesma lei n. 749, com os proventos anuais de Crs 71.760,00 (setenta e um mil setecentos e sessenta cruzeiros), correspondentes aos vencimentos integrais do cargo, na importância de Crs 62.400,00, acrescidos de 20% de adicional por tempo de serviço, feita a remessa do expediente através do ofício n. 273/60, de 16 do fluente, no dia imediato protocolado sob o n. 159, às fls. 67, do Livro n. 2.

Acordam os Juízes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Belém, 29 de março de 1960.

Mário Nepomuceno de Sousa
Ministro Presidente

José M. de Vasconcelos Machado

Relator

Augusto Belchior de Araújo
Elmíro Gonçalves Nogueira
Sébastião Santos de Santana

Voto do sr. ministro José Maria de Vasconcelos Machado — Relator — Relatório: Com o ofício n. 273/60, de 16 do fluente, do sr.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor geral do Departamento do Serviço Público, foi encaminhada a esta Corte de Contas, para efetivo do competente registro, a aposentadoria, "ex-officio", de Wulfilda Freire, no cargo de "atendente", classe F, do Quadro Único,

voto do sr. ministro Sebastião Santos de Santana: — "Defiro o registro".

Voto do sr. ministro Presidente: — "Concedo o registro".

Mário Nepomuceno de Sousa

Ministro Presidente

José M. de Vasconcelos Machado

Relator

Augusto Belchior de Araújo
Elmíro Gonçalves Nogueira
Sébastião Santos de Santana

Fui presente: — Flávio Bezerra, sub-Procurador.

ACÓRDÃO N. 3.137

(Processo n. 7.543)

Requerente: — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor geral do Departamento do Serviço

Público.

Relator: — Ministro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, discutidos e relatados os presentes autos, em que o sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor geral do Departamento do Serviço Pú-

blico, enviou a registro neste Tribunal o contrato celebrado entre o governo do Estado e Francisco José Cavalcante Marinho, para prestar serviços como "datilógrafo", na Secretaria de Segurança Pública, percebendo o salário mensal de quatro mil e oitocentos cruzeiros

(Cr\$ 4.800,00), com vigência de 1.1.60 até 31.12.60, como tudo dos autos consta:

Acordam os Juízes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Belém, 1 de abril de 1960.

(a.) Mário Nepomuceno de Sousa, Ministro Presidente; Sébastião Santos de Santana, Relator;

Augusto Belchior de Araújo, Elmíro Gonçalves Nogueira, José Maria de Vasconcelos Machado.

Fui presente: — Lourenço do Vale Paiva — Procurador.

Voto do sr. ministro Sébastião Santos de Santana — Relator —

Henry C. Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.

Tal ato está correto, quer na fundação jurídica do benefício,

quer na atribuição de proventos correspondentes aos vencimentos

integrais do cargo, acrescidos de

15% de adicional, pois, como se

vê de sua fórmula de assentamento

anexa aos autos, a aposentadoria

trado neste Tribunal, conforme constatam as folhas dos autos, é de Cr\$ 57.600,00. Até presente data, nenhum contrato foi registrado neste T.C. à conta da tabela 32. Este contrato está revestido das formalidades legais, e a Procuradoria é favorável ao julgamento.

É o relatório.

VOTO

Defiro o registro solicitado.

Voto do sr. min. Augusto Belchior de Araújo: "De acordo com o exmo. sr. ministro relator".

Voto do sr. min. Elmíro Gonçalves Nogueira: "Com apôio no que expôs o exmo. sr. ministro relator, concedo o registro".

Voto do sr. min. José Maria de Vasconcelos Machado: "Acompanho S. Excia. o sr. ministro relator".

Voto do sr. min. Presidente: "Defiro o registro".

Mário Nepomuceno de Sousa
Ministro Presidente

Sébastião Santos de Santana

Relator

Augusto Belchior de Araújo
Elmíro Gonçalves Nogueira
José Maria de Vasconcelos

Machado

Fui presente

ACÓRDÃO N. 3.138

(Processo n. 7.544)

(Contratos de locação de serviços, por instrumento particular, a fim de que os locadores exerçam, na Inspetoria da Guarda Civil, as funções de Guarda Civil de Terceira (3.^a Classe).

Requerente: — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor geral do Departamento do Serviço Pú-

blico.

Relator: — Ministro Elmíro Gonçalves Nogueira.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor geral do Departamento do Serviço Pú-

blico, enviou a este Colendo Tribunal, para julgamento e

registro, nos termos da Carta Magna Paraense e da lei n.

1.846, de 12 de fevereiro do ano em curso (1960), vinte e quatro (24) contratos de locação de serviços, por instrumento particular, assinados, a vinte e cinco (25) de fevereiro, entre o Governo do Estado, por intermédio daquele diretor geral, como locatário, e as seguintes pessoas, que apenas dão o seu trabalho, como locadores: Agostinho de Jesus Belo, Antônio Cardoso, Antônio Calixto do Monte, Armando Pires Marques, Dionísio Sousa da Natividade, Edésar Mendes da Costa, Enéas Borges Palheta, Francisco Ribeiro da Silva, Idálino Rodrigues dos Santos, João Ferreira do Nascimento, José Jesus Carlos da Silva, José Cipriano de Lima, Joel Ferreira da Costa, José Bezerra da Silva, Luiz Batista Saraiva, Luiz Gonzaga da Silva, Manoel Ferreira da Silva, Manoel Ferreira de

DIARIO DA ASSEMBLEIA

Melo Vasconcelos, Osmar Farias de Sousa, Raimundo de Sousa Graça, Raimundo Paula de Oliveira, Raimundo Rodrigues dos Reis e Teodoro Campos Maia, a fim de que cada locador exerça, na Inspetoria da Guarda Civil, as funções de guarda civil da Terceira (3.^a Classe, mediante o salário de quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 4.800,00), por mês, ou cincuenta e sete mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 57.600,00), por ano, e vigência dos contratos de dois (2) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro vindouro, correndo as despesas com os encargos, no total de um milhão trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 1.382.400,00), à conta do crédito definido na lei n. 1.826, de 30 de novembro de 1959, que orçou a Receita e fixou a Despesa para o atual exercício financeiro (1960), verba Secretaria de Estado de Segurança Pública, rubrica Inspetoria da Guarda Civil, Tabela explicativa n. 37, Sub-consignação Pessoal Variável, Contratados, no valor de Cr\$ 17.856.000,00; tendo sido feita a remessa do expediente com o ofício n. 260/60, de 15 de março entregue na mesma data, quando foi protocolado às fls. 64 do Livro n. 2, sob o número de ordem 144:

Acórdam os Juízes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os vinte e quatro (24) registros solicitados.

O relatório do feito e as razões do julgamento constam dos autos e da ata hoje lavrada.

Belém, primeiro (1.^º) de abril de 1960.

(ca.) Mário Nepomuceno de Sousa, Ministro Presidente; Elmo Gonçalves Nogueira, Relator; Augusto Belchior de Araújo, José Maria de Vasconcelos Machado, Sebastião Santos de Santana.

Fui presente — Lourenço do Vale Paiva — Procurador.

Voto do sr. ministro Elmo Gonçalves Nogueira — Ministro Relator — Relatório: "O sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor geral do Departamento do Serviço Público, enviou a esta Egrégia Corte, para julgamento e registro, nos termos da Carta Magna Paraense e da lei n. 1.846, de 12 de fevereiro do ano em curso (1960), vinte e quatro (24) contratos de locação de serviços, por instrumento particular, abaixo mencionados:

Esclareço, desde logo o seguinte: a assinatura de tais actos jurídicos ocorreu a 25 de fevereiro; a publicação de cada um deles se fez, em resumo, no DIÁRIO OFICIAL n. 19.268, de 6 de março último (1960), e a remessa ao Tribunal concretizou-se através do ofício n. 260/60, de 15 desse mês, entregue na mesma data, quando foi protocolado às fls. 64 do Livro n. 2, sob o número de ordem 144. Como se vê, os prazos de publicação e de remessa foram cumpridos. Quanto ao prazo único de quinze (15) dias, destinado à instrução e ao julgamento, não pôde ser observado por que a distribuição, para mim, se processou a 30 de março, último dia do prazo, e só hoje, primeiro (1.^º) de abril, voltou a reunir-se o Tribunal. Entretanto, cumpre o meu dever quarenta e oito (48) horas após a distribuição.

Autuado o feito o processo recebeu o n. 7.544.

Os contratos, que preencheram todas as formalidades previstas no Código Civil Brasileiro e no Regulamento Geral de Contabilidade Pública, tem como partes: de um lado, como locadores, que apenas dão o seu trabalho, os srs. Agostinho de Jesus Belo, Antônio Cardoso, Antônio Calixto do Monte, Armando Pires Marques, Dionísio Sousa da Natividade, Edgar Mendes da Costa, Enéas Borges

Palheta, Francisco Ramiro da Silva, Idelino Rodrigues dos Santos, João Ferreira do Nascimento, José Ramos de Sousa, José Jesus Carlos da Silva, José Cipriano de Lima, Joel Ferreira da Costa, José Bezerra da Silva, Luiz Batista Sarcívia, Luiz Gonzaga da Silva, Manoel Ferreira da Silva, Manoel Ferreira de Melo Vasconcelos, Osmar Farias de Sousa, Raimundo Pecila de Sousa Graça, Raimundo Rodrigues dos Reis e Teodoro Campos Maia, e de outro lado, como locatário, o Governo do Estado, por intermédio do diretor geral do Serviço Público. Entre as cláusulas ajustadas, consta o seguinte: designação dos locadores para exercerem, na Inspetoria da Guarda Civil, as funções de Guarda Civil de Terceira (3.^a Classe, mediante o scâri de quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 4.800,00), por mês, ou cincuenta e sete mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 57.600,00), por ano, e vigência dos contratos de dois (2) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro vindouro, correndo as despesas com os encargos, no total de Cr\$ 1.382.400,00, à conta do respectivo crédito orçamentário.

A lei n. 1.826, de 30 de novembro de 1959, que orçou a Receita e fixou a Despesa para o atual exercício financeiro (1960), verba Secretaria de Estado de Segurança Pública, rubrica Inspetoria da Guarda Civil, tabela explicativa n. 37, sub-consignação pessoal variável, contratados, específica

Trezentos e dez (310) guardas civis de Terceira (3.^a Classe, à razão de Cr\$ 4.800,00, por mês, ou Cr\$ 57.600,00 por ano Cr\$ 17.856.000,00

À conta desse crédito orçamentário é que se fará a cobertura do referido encargo.

Em seus pronunciamentos, a Secção de Receita confirmou a existência do crédito (fls. 150 verso) e a Secção de Despesa afirmou existir saldo bastante para atender os encargos, no total de Cr\$ 1.382.400,00 (fls. 151).

Tendes aí, doutos julgadores, o Relatório.

Falou nos autos, emitindo parecer, o exmo. sr. dr. Flávio Bezerra, digno sub-Procurador. A ilustrada Procuradoria, antes da minha declaração de voto, revelará ao Plenário os termos do aludido parecer."

VOTO

A minuciosa exposição feita no Relatório, que é parte integrante deste voto, deixou patente a legalidade dos contratos de locação de serviços, por instrumento particular, objetos deste processo. Resta-me, por conseguinte, dar, agora, por encerrado o meu pronunciamento, com a seguinte conclusão: Defiro os vinte e quatro (24) registros solicitados.

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo: "Estou de pleno acordo com o voto de S. Excia., o sr. ministro relator".

Voto do sr. ministro José Maria de Vasconcelos Machado: "Acompanho o exmo. sr. ministro relator".

Voto do sr. ministro Sebastião Santos de Santana: "Acompanho S. Excia.."

Voto do sr. ministro Presidente: "De acordo com o sr. ministro relator".

Mário Nepomuceno de Sousa Ministro Presidente

Elmo Gonçalves Nogueira Relator

Augusto Belchior de Araújo José Maria de Vasconcelos Machado

Sebastião Santos de Santana

Fui presente Lourenço do Vale Paiva

ACÓRDÃO N. 3 139
Processo n. 7 576

Requerente: — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor geral do

Departamento do Serviço Públíco.

Relator: — Ministro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor geral do Departamento do Serviço Públíco, enviou à registro neste Tribunal, nos termos da lei, a aposentadoria de Gilberto Ayres Pereira, no cargo de Escrivão da Coletoria do Município de Acará, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescido de 10% referente ao adicional por tempo de serviço, perfazendo um total de Cr\$ 101.794,40 (cento e um mil setecentos e noventa e quatro cruzeiros e quarenta centavos), já incluída a média de percentagens a que tem direito, nos termos do Decreto n. 2.865, de 8.1.1938, e 123, da lei n. 749, de 24.12.53, alterado pelo art. 10 da lei n. 1.257, de 10.2.56, decretada de acordo com o art. 159, item III, e arts. 161, item II, 138 inciso V, 143 e 227, da referida lei n. 749, tendo a remessa sido feita em ofício n. 269/60, de 16.3.60, recebido e protocolado a 17, sob o número 160, às fls. 67, do Livro II, como tudo dos autos consta:

Acórdam os juízes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, deferir o registro solicitado.

Belém, 1 de abril de 1960.

Mário Nepomuceno de Sousa Ministro Presidente

Sebastião Santos de Santana Relator

Augusto Belchior de Araújo Elmo Gonçalves Nogueira

José M. de Vasconcelos Machado

Fui presente: — Lourenço do Vale Paiva — Procurador.

Voto do sr. ministro Sebastião Santos de Santana — Relator — Relatório: Em ofício n. 269, de 16.3.60, o sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor geral do Departamento do Serviço Públíco, remete para registro nesta Colenda Corte de Contas, a aposentadoria de Gilberto Ayres Pereira, no cargo de Escrivão da Coletoria do Município de Acará

O decreto governamental tem o seguinte teor:

Decreto: — O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 20, § 20, da lei n. 1.257, de 10.2.56 e mais os arts. 161, item II, 138 inciso V, 143, 145 e 227 da mesma lei n. 749, Gilberto Ayres Pereira, no cargo de Escrivão da Coletoria do Município de Acará, percebendo de 10% referente ao adicional por tempo de serviço, perfazendo o total de Cr\$ 101.794,40 (cento e um mil setecentos e noventa e quatro cruzeiros e quarenta centavos), já incluída a média de percentagens a que tem direito, nos termos do Decreto n. 2.865, de 8.1.1938 e 123, da mesma lei n. 749, alterado pelo art. 10, da citada Lei n. 1.257.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1960.

aa.) Moura Carvalho, Governador do Estado. — Waldemar de Oliveira Guimarães, Secretário de Estado de Finanças.

Este processo traz o laudo de

Inspecções de Saúde, do petionário, atestando que o mesmo sofre das molestias codificadas sob os números 450-451, ou seja, arteriosclerose generalizada, hipertensão arterial maligna, com doença do coração, fls. 4, de acordo com o cálculo do dr. Consultor Jurídico, às fls. 16 verso e 17, o escrivão em referência conta mais de 10 e menos de 20 anos de serviço público. O ato governamental está revestido das formalidades legais e a Subprocura-

doria é pelo julgamento.

E' o relatório.

VOTO: — Defiro o registro solicitado.

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo: — "De acordo com S. Excia. o sr. ministro relator".

Voto do sr. ministro Elmíro Gonçalves Nogueira: — "Com apôe no que expõe o exmo. sr. ministro relator, defiro o registro".

Voto do sr. ministro José Maria de Vasconcelos Machado: — "Defiro".

Voto do sr. ministro Presidente:

Mário Nepomuceno de Sousa Ministro Presidente

Sebastião Santos de Santana Relator

Augusto Belchior de Araújo Elmíro Gonçalves Nogueira

José Maria de Vasconcelos Machado

Fui presente: — Lourenço do Vale Paiva.

ACÓRDÃO N. 3.140

(Processo n. 7.583)

Requerente — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor geral do Departamento do Serviço Públíco.

Relator — Ministro Sebastião Santos de Santana.

Votos, discutidos e relatados os presentes autos, em que o sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor geral do Departamento do Serviço Públíco, enviou a registro, neste Tribunal, nos termos da lei, a aposentadoria de João Alves do Nascimento, no cargo da classe G, da carreira de Policia Sanitário, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescido de 20%, referente ao adicional por tempo de serviço, e mais 20% por ter 35 anos de serviço, perfazendo o total de Cr\$ 96.768,00 (noventa e seis mil setecentos e sessenta e oito cruzeiros), anuais, decretada de acordo com o art. 191, § 10, da Constituição Federal, combinado com os arts. 138, inciso V, 143, 145, 227 e 162, da Lei n. 749, de 24-1-53, tendo a remessa sido feita em ofício n. 306-60, de 24-3-60, recebido no mesmo dia e protocolado sob o n. 174, às fls. 68, do Livro 2, como tudo dos autos consta:

Acórdam os Juízes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Belém, 1 de abril de 1960.

aa.) Mário Nepomuceno de Sousa, Ministro Presidente. — Sebastião Santos de Santana, Relator.

— Augusto Belchior de Araújo — Elmíro Gonçalves Nogueira —

José Maria de Vasconcelos Machado.

Fui presente: — Lourenço do Vale Paiva.

Voto do sr. ministro Sebastião Santos de Santana, Relator —

RELATÓRIO: "Em ofício n. 306,

de 24-3-60, o senhor Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor geral do Departamento do Serviço Públíco, remete para registro neste Tribunal, a aposentadoria de

João Alves do Nascimento, no cargo de Policia Sanitário, lotado nos Distritos Sanitários do Interior, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O Decreto governamental tem o seguinte teor:

DECRETO:

O Governador do Estado re-

solve aposentar, de acordo com

o art. 191, § 10, da Constitui-

ção Federal, combinado com

os arts. 138, inciso V, 143, 145,

227 e 162, da Lei n. 749, de

24 de dezembro de 1953. João

Alves do Nascimento, no cargo

da classe G, da carreira de

Policia Sanitário, do Quadro

Único, lotado nos Distritos Sa-

nitários do Interior, da Secre-

taria de Estado de São Pe-

DIARIO DA ASSEMBLEIA

blica, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional por tempo de serviço e mais 20% por ter 35 anos de serviço, perfazendo um total de Cr\$ 96.768,00 (noventa e seis mil setecentos e sessenta e oito cruzeiros) anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1960.

(aa.) Moura Carvalho, Governador do Estado. — Henry Chercilla Hayati, Secretário de Estado da Saúde Pública.

Este processo, traz a íntima fiancial do peticionário, onde consta-se um tempo de serviço de 39 anos, percebendo nesta situação, os proventos integrais do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional, por tempo de serviço, e mais 20% por ter mais de 25 anos de serviço público, perfazendo um total de Cr\$ 96.768,00 anuais. Ostá o Decreto governamental revestido das formalidades legais, e a Sub-Procuradoria é de parecer favorável.

E' o relatório.

VOTO: — Concedo o registro.

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo: — "De acordo com S. Excia. o sr. ministro relator".

Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Com apoio no que expôs o exmo. sr. ministro relator, defiro o registro".

Voto do sr. ministro José Maria de Vasconcelos Machado: — "Defiro".

Voto do sr. ministro Presidente: — "Concedo o registro".

Mário Nepomuceno de Souza Ministro Presidente

Sebastião Santos de Santana Relator

Augusto Belchior de Araújo Elmiro Gonçalves Nogueira

José Maria de Vasconcelos Machado

Fui presente: — Lourenço do Vale Paiva.

ACÓRDÃO N. 3.141
(Processo n. 7.574)

Requerente — Dr. Pedro de Moura Palha, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator — Ministro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, discutidos e relatados os presentes autos, em que o exmo. sr. dr. Pedro de Moura Palha, Secretário de Estado do Interior e Justiça, remeteu a registro, neste Tribunal, nos termos da lei, o Decreto n. 3.019, de 14-3-60, do exmo. sr. Governador do Estado, que reforma, "ex-officio", o 3o. sargento do Batalhão de Polícia, da Polícia Militar do Estado, Francisco Venâncio de Oliveira, nos termos da letra a), do art. 333, combinado com a letra b), § 1o., do mesmo artigo, da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, percebendo, nessa situação, os proventos de oito mil seiscentos e noventa e seis cruzeiros (Cr\$ 8.696,00) mensais, ou sejam, cento e quatro mil trezentos e cinquenta e dois cruzeiros (Cr\$ 104.352,00) anuais, mais oitocentos e sessenta e nove cruzeiros (Cr\$ 869,00) mensais, ou sejam dez mil quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 10.435,20) anuais, correspondentes a 10% de adicionais, perfazendo o total de nove mil quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 9.365,80) mensais, ou sejam cento e quatorze mil setecentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 114.787,20) anuais, entre os proventos e adicionais.

Art. 2o. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1960.

(aa.) Moura Carvalho, Governador do Estado. — Pedro de Moura Palha, Secretário do Interior e Justiça".

Junto às folhas dos autos, encontra-se o laudo de Inspeção Médica da Polícia Militar do Estado, diagnosticando que o mesmo sofre de "Psicose Maníaca Depressiva". Nas folhas 4-8, encontra-se em detalhes, a vida funcional deste militar.

O ato governamental está revestido das formalidades legais, e a Sub-Procuradoria é pelo julgamento.

E' o relatório.

VOTO: — Defiro o registro solicitado.

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo: — "Quando do julgamento deste processo na sessão anterior, isto é, dia 29 do mês p. f.undo, pedi vista para hoje formular o meu voto justificando-o deste modo:

Converto o julgamento deste processo em diligência ao Executivo, para as seguintes retificações:

a) para, em novo decreto, ser incluído na redação do mesmo, o art. 350, da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, que se refere às etapas do reformado da Força Militar do Estado, serem consideradas como vencimentos;

b) retificar os proventos que no primitivo decreto, diz serem de Cr\$ 114.787,20, quando a realidade é de Cr\$ 114.708,00, pela forma que assim descrevo:

Vencimentos anuais.. 78.000,00

chado.
Fui presente: — Lourenço do Vale Paiva.

Voto do sr. ministro Sebastião Santos de Santana, Relator.

RELATÓRIO: Em ofício n. 115, de 15-3-60, o sr. dr. Pedro de Moura Palha, Secretário de Estado do Interior e Justiça, remete para registro neste Tribunal, a reforma "ex-officio", do 3o. sargento Francisco Venâncio de Oliveira, do Batalhão da Polícia Militar do Estado.

O Decreto que aposenta o Sargento é o seguinte iscr:

"Decreto do Estado do Pará

DECRETO N. 3.019 — DE 14

DE MARÇO DE 1960

Reforma, "ex-officio", o 3o. sargento do Batalhão de Polícia, da Polícia Militar do Estado Francisco Venâncio de Oliveira.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 043-60-Of. — SJL.

DECRETA:

Art. 1o. Fica reformado, Batalhão de Polícia, da Polícia Batalhão de Polícia, da Polícia Militar do Estado, Francisco Venâncio de Oliveira, nos termos da letra a), do art. 333, combinado com a letra b), § 1o., do mesmo artigo, da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, percebendo, nessa situação, os proventos de oito mil seiscentos e noventa e seis cruzeiros (Cr\$ 8.696,00) mensais, ou sejam, cento e quatro mil trezentos e cinquenta e dois cruzeiros (Cr\$ 104.352,00) anuais, mais oitocentos e sessenta e nove cruzeiros (Cr\$ 869,00) mensais, ou sejam dez mil quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 10.435,20) anuais, correspondentes a 10% de adicionais, perfazendo o total de nove mil quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 9.365,80) mensais, ou sejam cento e quatorze mil setecentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 114.787,20) anuais, entre os proventos e adicionais.

Art. 2o. Revogam-se as dis-

posições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1960.

(aa.) Moura Carvalho, Governador do Estado. — Pedro de Moura Palha, Secretário do Interior e Justiça".

Junto às folhas dos autos, encontra-se o laudo de Inspeção Médica da Polícia Militar do Estado, diagnosticando que o mesmo sofre de "Psicose Maníaca Depressiva". Nas folhas 4-8, encontra-se em detalhes, a vida funcional deste militar.

O ato governamental está revestido das formalidades legais, e a Sub-Procuradoria é pelo julgamento.

E' o relatório.

VOTO: — Defiro o registro solicitado.

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo: — "Quando

do julgamento deste processo na sessão anterior, isto é, dia 29 do mês p. f.undo, pedi vista para hoje formular o meu voto justificando-o deste modo:

Converto o julgamento deste processo em diligência ao Executivo, para as seguintes retificações:

a) para, em novo decreto, ser incluído na redação do mesmo, o art. 350, da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, que se refere às etapas do reformado da Força Militar do Estado, serem consideradas como vencimentos;

b) retificar os proventos que no primitivo decreto, diz serem de Cr\$ 114.787,20, quando a realidade é de Cr\$ 114.708,00, pela forma que assim descrevo:

Vencimentos anuais.. 78.000,00

365 etapas a Cr\$ 40,00 14.600,00

30% sobre as mesmas 4.380,00

365 etapas suplementares, a Cr\$ 20,00.. 7.300,00

Cr\$ 104.280,00

Adicional por tempo de serviço 10.428,00

TOTAL Cr\$ 114.708,00

ACÓRDÃO N. 3.142

(Processo n. 7.398)
(Prestação de contas do auxílio destinado pelo estado ao tratamento de saúde do deputado Raymundo da Costa Chaves

Requerente: — A Secretaria de Estado de Finanças.

Relator: — Ministro José Maria de Vasconcelos Machado.

Vistos, relatados e discutidos

os presentes autos, em que a

Secretaria de Estado de Finan-

cias remeteu a esta Colenda

Cópia, para julgamento e qui-

tacão, nos termos da lei, a

prestação de contas do dr.

Abel Nunes de Figueiredo,

Presidente da Assembleia Le-

gislativa, representada pela

comprovação de entrega, ao

procurador da família do de-

putado Raymundo da Costa

Chaves, do auxílio de trezen-

tos mil cruzeiros

(Cr\$ 300.000,00) destinado ao

tratamento de saúde d'este,

conforme a Lei n. 1.801, de

23.10.59, e decreto n. 2.996, de

30.10.59 :

Acordam os Juizes do Tribunal

de Contas do Estado do Pará,

contra o subsequente voto do

exmo. sr. ministro Augusto Bel-

chior de Araújo, aprovar, como

aprovada fica, a referida presta-

ção de contas e expedir, através

da Presidência, a favor do dr.

Abel Nunes de Figueiredo,

Presidente da Assembleia Legisla-

tiva, representada pela

comprovação de entrega, ao

procurador da família do de-

putado Raymundo da Costa

Chaves, do auxílio de trezen-

tos mil cruzeiros

(Cr\$ 300.000,00) destinado ao

tratamento de saúde d'este,

conforme a Lei n. 1.801, de

23.10.59, e decreto n. 2.996, de

30.10.59 :

Acordam os Juizes do Tribunal

de Contas do Estado do Pará,

contra o subsequente voto do

exmo. sr. ministro Augusto Bel-

chior de Araújo, aprovar, como

aprovada fica, a referida presta-

ção de contas e expedir, através

da Presidência, a favor do dr.

Abel Nunes de Figueiredo,

Presidente da Assembleia Legisla-

tiva, representada pela

comprovação de entrega, ao

procurador da família do de-

putado Raymundo da Costa

Chaves, do auxílio de trezen-

tos mil cruzeiros

(Cr\$ 300.000,00) destinado ao

tratamento de saúde d'este,

conforme a Lei n. 1.801, de

23.10.59, e decreto n. 2.996, de

30.10.59 :

Acordam os Juizes do Tribunal

de Contas do Estado do Pará,

contra o subsequente voto do

exmo. sr. ministro Augusto Bel-

chior de Araújo, aprovar, como

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Marques de Mesquita: — "De acordo com S. Excia. o sr. ministro relator."

Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Tendo o exmo. sr. ministro relator, que esteve em contacto direto com os autos, reconhecido a exatidão das contas e proclamado a legitimidade e legalidade dos comprovantes, aceito a aprovação por ele indicada".

Voto do sr. ministro Sebastião Santos de Santana: — "Acompanho S. Excia. o sr. ministro relator".

Voto do sr. ministro Presidente: — "De acordo com o sr. ministro relator".

Mário Nepomuceno de Sousa Ministro Presidente

José Maria de Vasconcelos Machado Relator

Augusto Belchior de Araújo Lindolfo Marques de Mesquita Elmiro Gonçalves Nogueira

Sebastião Santos de Santana

Fui presente Lourenço do Vale Paiva

ACÓRDÃO N. 3.143
(Processo n. 7.419)

Requerente: — Secretaria de Estado de Finanças.

Relator: — Ministro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, discutidos e relatados os presentes autos, em que a Secretaria de Estado de Finanças remeteu a este Tribunal, para julgamento, a prestação de contas do Centro Israelita do Pará, referente ao auxílio de doze mil cruzeiros (Cr\$ 12.000,00), recebidos do Estado, no exercício de mil novocentos e cinquenta e oito (1958) como "Resíos a Pagar", do exercício de 1957, de acordo com a dotação constante da tabela 47 — Fundo Estadual — Serviço Social — da lei n. 1.420, de 26.11.56. (Orçamento do Estado para 1957), como tudo dos autos consta:

Acórdam os Juízes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica, a presente prestação de contas, e autorizar a Presidência do Tribunal, a expedir o Competente Alvará de Quitação a favor do sr. Marcos Athias, presidente do Centro Israelita do Pará, na importância de doze mil cruzeiros (Cr\$ 12.000,00).

Belém, 5 de abril de 1960.

(aa.) Mário Nepomuceno de Sousa, Ministro Presidente; Sebastião Santos de Santana, Relator; Augusto Belchior de Araújo, Elmiro Gonçalves Nogueira, Lindolfo Marques de Mesquita, José Maria de Vasconcelos Machado. Fui presente: — Lourenço do Vale Paiva — Procurador.

Voto do sr. ministro Sebastião Santos de Santana — Relator: — Em ofício n. 25 de 4.1.60, o sr. Rodolfo Chermont, Secretário de Estado de Finanças, remeteu para registro neste Colendo Tribunal, a prestação de contas do Centro Israelita do Pará, Auxílio concedido pelo Governo do Estado em 1957 na importância de Cr\$ 12.000,00.

As seções técnicas deste Tribunal, dão ciência, que a importância de Cr\$ 12.000,00 foi entregue ao Centro Israelita do Pará, correspondente ao auxílio concedido pelo Governo do Estado, relativo ao exercício financeiro de 1957 e cujo crédito encontra-se devidamente inscrito em restos a pagar C/Amortização neste Tribunal, conforme folhas 65. A seção de Despesa, às fls. 66 conclui pela exatidão das contas com o saldo a ser recolhido de Cr\$ 11,70. A instituição, depois de notificada, comunicou a ilustrada Auditoria, em ofício, que fez recolher o saldo de Cr\$ 11,70 aos cofres da Secretaria de Finanças, conforme documento de fls. 71 dos autos. A ilustrada Procuradoria, é de parecer favorável. Sou pela aprovação da presente prestação de contas.

Voto do sr. min. Augusto Belchior de Araújo: — "De acordo com o sr. ministro relator."

Voto do sr. min. Lindolfo Marques de Mesquita: — "De acordo com S. Excia."

Voto do sr. min. Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Tendo o exmo. sr. ministro relator, que esteve em contacto direto com os autos, reconhecido a exatidão das contas e proclamado a legitimidade e legalidade dos comprovantes, aceito a aprovação por ele indicada".

Voto do sr. min. José Maria de Vasconcelos Machado: — "Acompanho S. Excia. o sr. ministro relator".

Voto do sr. ministro Presidente: — "Aprovo as contas".

Mário Nepomuceno de Sousa Ministro Presidente

Sebastião Santos de Santana Relator

Augusto Belchior de Araújo Lindolfo Marques de Mesquita Elmiro Gonçalves Nogueira

José Maria de Vasconcelos Machado

Fui presente Lourenço do Vale Paiva

ACÓRDÃO N. 3.144
(Processos n. 5801, 5992, 6089, 7004, 7046, 7115, 7324, 7443 e 7456)

Requerente: — A Secretaria de Estado de Finanças.

Relator: — Ministro Augusto Belchior de Araújo.

Vistos, discutidos e relatados os presentes autos, em que a Secretaria de Estado de Finanças remeteu a este Tribunal, para julgamento, a prestação de contas do Dispensário Sousa Araújo, da Secretaria de Saúde Pública, relativa ao emprego da dotação orçamentária, no exercício de 1959, destinada à "Despesas Diversas", "Pronto Pagamento", constante da tabela n. 93, na importância de sete mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 7.200,00) e da qual é responsável o dr. Flávio Francisco Dulcetti, Superintendente do Serviço de Profilaxia da Lepra, neste Estado, como tudo dos autos consta:

Acórdam os Juízes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica, a presente prestação de contas, e autorizar o presidente do Tribunal a expedir o competente "alvará de quitação", a favor do dr. Flávio Francisco Dulcetti, Superintendente do Serviço de Profilaxia da Lepra, em 1959, na importância de sete mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 7.200,00).

Belém, 5 de abril de 1960.

(aa.) Mário Nepomuceno de Sousa, Ministro Presidente; Augusto Belchior de Araújo, Elmiro Gonçalves Nogueira, Lindolfo Marques de Mesquita, José Maria de Vasconcelos Machado.

Fui presente: — Lourenço do Vale Paiva — Procurador.

Voto do sr. ministro Sebastião Santos de Santana — Relator:

"Em ofício n. 25 de 4.1.60, o sr. Rodolfo Chermont, Secretário de Estado de Finanças, remeteu para registro neste Colendo Tribunal, a prestação de contas do Centro Israelita do Pará, Auxílio concedido pelo Governo do Estado em 1957 na importância de Cr\$ 12.000,00.

As seções técnicas deste Tribunal, dão ciência, que a importância de Cr\$ 12.000,00 foi entregue ao Centro Israelita do Pará, correspondente ao auxílio concedido pelo Governo do Estado, relativo ao exercício financeiro de 1957 e cujo crédito encontra-se devidamente inscrito em restos a pagar C/Amortização neste Tribunal, conforme folhas 65. A seção de Despesa, às fls. 66 conclui pela exatidão das contas com o saldo a ser recolhido de Cr\$ 11,70. A instituição, depois de notificada, comunicou a ilustrada Auditoria, em ofício, que fez recolher o saldo de Cr\$ 11,70 aos cofres da Secretaria de Finanças, conforme documento de fls. 71 dos autos. A ilustrada Procuradoria, é de parecer favorável.

Sou pela aprovação da presente prestação de contas.

Voto do sr. min. Augusto Belchior de Araújo: — "De acordo com o sr. ministro relator."

Dai a ilustrada Procuradoria, pelo titular São Procurador Dr. Flávio Nunes Bezerra, pediu julgamento, visto a correção dos comprovantes exibidos. A Auditoria em parecer fez conclusão dos autos, sem nenhuma objeção.

Tudo consta dos autos.

Ante o exposto, aprovou as contas em apreço, para conceder ao exmo. sr. Ministro Augusto Belchior de Araújo, o competente alvará de quitação, na forma disposta de lei n. 1.046, de 12 de fevereiro de 1950.

Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "De acordo com S. Excia. o sr. ministro relator".

Voto do sr. ministro Presidente: — "Aprovo as contas".

Mário Nepomuceno de Sousa Ministro Presidente

Sebastião Santos de Santana Relator

Augusto Belchior de Araújo Lindolfo Marques de Mesquita Elmiro Gonçalves Nogueira

José Maria de Vasconcelos Machado

Fui presente Lourenço do Vale Paiva

De citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. dr. Canuto de Figueiredo Brandão, que exerceu o cargo de Diretor do Posto de Higiene da Pedreira, no exercício de 1957.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abajo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II da Lei n. 1.846, de 12/2/60, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o dr. Canuto de Figueiredo Brandão,

que exerceu o cargo de Diretor do Posto de Higiene da Pedreira no exercício de 1957, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação do DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprêgo da importância de três mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 3.600,00), das sub-consignações Despesas Diversas: Pronto Pagamento, verba Secretaria de Saúde Pública, consignação Posto de Higiene da Pedreira, (Tabela 95), da Lei Orçamentária daquele exercício financeiro.

Voto do sr. ministro José Maria de Vasconcelos Machado: — "Acompanho o exmo. sr. ministro relator".

Voto do sr. ministro Presidente: — "Aprovo".

Mário Nepomuceno de Sousa Ministro Presidente

Augusto Belchior de Araújo Relator

Lindolfo Marques de Mesquita Elmiro Gonçalves Nogueira

José Maria de Vasconcelos Machado

Sebastião Santos de Santana

Fui presente Lourenço do Vale Paiva

(G — Dias 18 — 19 — 20 — 22 — 24 — 26 — 27 — 30 e 31|3 — 1 — 2 — 3 — 6 — 7 — 9 — 13 — 16|4|60).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO
EDITAL

ANUNCIO DE JULGAMENTO

DA 2a. CÂMARA PENAL
Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 22 de Abril corrente para julgamento

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abajo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1.846, de 12-2-60, cita, como citado fica, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Carim Jorge Melém, que exerceu o cargo de Prefeito do município de Monte Alegre, no exercício financeiro de 1956.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abajo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1.846, de 12-2-60, cita, como citado fica, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Carim Jorge Melém, que exerceu o cargo de Prefeito do município de Monte Alegre, no exercício financeiro de 1956, para o prazo de dez (10) dias, após a última publicação do DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprêgo da importância de setenta cruzeiros (Cr\$ 70,00).

Belém, 21 de Março de 1960.

Mário Nepomuceno de Sousa Ministro Presidente

G — Dias 24, 25, 27, 31|3, 1, 2, 3, 8, 9, 10, 12, 14, 20 e 21|4|60.

EDITAL

De citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. dr. Jarbas de Castro Pereira, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, no exercício financeiro de 1956.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abajo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1.846, de 12-2-60, cita, como citado fica, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. dr. Jarbas de Castro Pereira, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, no exercício financeiro de 1956.

Recurso ex-officio de habeas corpus — Capital — Recorrente, o dr. Juiz de Direito da 8a. Vara — Recorrido — Raimundo Simão dos Reis Pinto — Relator — Des. Aníbal Figueiredo.

Idem — Idem — Idem — Recorrente — O Dr. Juiz de Direito da 9a. Vara — Recorrido — José Pereira da Silva — Relator — Des. Aníbal Figueiredo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 11 de Abril de 1960.

AMAZONINA SILVA, pelo Secretário.

ANUNCIO DE JULGAMENTOS

DA 1a. CÂMARA PENAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 18 de Abril corrente para julgamento

pela 1a. Câmara Penal, dos seguintes feitos:

Recurso ex-officio de habeas corpus — Capital — Recorrente, o dr. Juiz de Direito da 8a. Vara — Recorrido — Raimundo Simão dos Reis Pinto — Relator — Des. Aníbal Figueiredo.

Idem — Idem — Idem — Recorrente — O Dr. Juiz de Direito da 9a. Vara — Recorrido — José Pereira da Silva — Relator — Des. Aníbal Figueiredo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 11 de Abril de 1960.

AMAZONINA SILVA, pelo Secretário.

Mai

(G — Dias 24, 25, 27 e 31|3, 1, 2, 3, 8, 9, 10, 12, 14, 20 e 21|4|60)